



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FARMÁCIA**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
Curso de Farmácia**

**Teresina
Fevereiro, 2006**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

REITOR

Prof. Luiz de Sousa Santos Júnior

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Profa. Carmesina Ribeiro Gurgel

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Prof. Antônio dos Santos Rocha Filho

COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA

Prof. Leonardo Ferreira Soares

**COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA –
FARMACÊUTICO GENERALISTA**

COMISSÃO DE PROFESSORES:

Alex Ferreira Aragão

Antônia Maria das Graças Lopes Cito

Eilika Andréia Feitosa Vasconcelos

Fernanda Regina de Castro Almeida

José de Arimateia Dantas Lopes

José Vieira de Sousa Filho

Leonardo Ferreira Soares

Lívio César Cunha Nunes

Maria das Graças Castelo Branco Soares

Maria das Graças Freire de Medeiros

Maria do Socorro Cordeiro Ferreira

Salete Maria da Rocha Cipriano Brito

COLABORAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURRÍCULO – CC/UFPI.

Maria do Socorro Leal Lopes.

SUMÁRIO

	PÁGINA
APRESENTAÇÃO	6
1. HISTÓRICO DO CURSO	7
2. DIAGNÓSTICO	9
3. INTRODUÇÃO	12
3.1. O CURSO DE FARMÁCIA	12
3.2. DEPARTAMENTOS E DISCIPLINAS	13
4. JUSTIFICATIVA	15
5. OBJETIVOS	17
5.1. OBJETIVO GERAL	17
5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
6. PERFIL DO EGRESSO	18
7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	19
7.1. COMPETÊNCIAS GERAIS	19
7.2. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	20
8. CONTEÚDOS CURRICULARES	23
8.1. ESTRUTURA CURRICULAR	24
8.2. MATRIZ CURRICULAR	24
8.2.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	25
8.2.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS (ESCOLHA)	29

	CONDICIONADA)	
8.2.3.	ESTÁGIOS CURRICULARES	31
8.2.3.1.	REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR	34
8.2.4.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	39
8.2.4.1.	REGULAMENTO DO TRABALHO DE	40
	CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	
8.3.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	47
8.4.	EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS	49
8.5.	EMENTAS DAS DISCIPLINAS	54
8.5.1.	EMENTAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	64
8.5.2.	EMENTAS DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS	66
	(ESCOLHA CONDICIONADA)	
8.6.	FORMAS DE AVALIAÇÃO	67
8.7.	METODOLOGIA DE TRABALHO DIDÁTICO	67
9.	AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	69
10.	ANEXOS	70

APRESENTAÇÃO

As discussões sobre o currículo dos cursos de Farmácia e um novo perfil para o profissional farmacêutico já perduram por aproximadamente 20 anos, sendo bem anteriores à publicação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Pode-se dizer que o ponto máximo dessa reflexão coletiva foi à elaboração de uma proposta para as Diretrizes Curriculares promovida pelo Conselho Federal de Farmácia, a qual foi encaminhada ao Conselho Nacional de Educação e integralmente acatada no documento final aprovado por esse Conselho e publicado em novembro de 2001.

As discussões a nível local se deram desde a criação do curso. A mobilização inicial foi à criação do curso que teve início em 1992, seguido do processo do reconhecimento, pelo Ministério da Educação e Cultura em 2000. Algumas exigências foram feitas pelo MEC às quais desde então estão sendo trabalhadas.

O curso de Farmácia da UFPI tem 13 anos, este período está dividido em processo de criação, reconhecimento e adequações. Durante esses 13 anos, houve períodos de intenso trabalho e outros de Latência. A maior dificuldade tem sido a conquista do espaço físico, político e administrativo do curso. O foco hoje está voltado para definição do diagnóstico e a de sistematizar uma proposta nova voltada para a formação do farmacêutico generalista.

As mudanças que a classe farmacêutica deseja e que as Diretrizes Curriculares propuseram não poderiam ser ignoradas, pois alteram profundamente o perfil profissional a ser formado. Saem de cena as habilitações, cujo enfoque no medicamento, na análise de alimentos e no diagnóstico laboratorial era por demais tecnicista. Entra em cena o farmacêutico generalista, com formação voltada para a assistência farmacêutica, cujo âmbito abrange todas as áreas da atuação da Farmácia.

Esta proposta é o resultado das discussões, reflexão e trabalho, bem como do envolvimento dos professores e alunos que fazem o Curso de Farmácia da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 03 de Janeiro de 2006.

1. HISTÓRICO DO CURSO

No Brasil, como em todas as demais partes do mundo, a Farmácia iniciou-se nas Faculdades de Medicina. Por muito tempo, foi facultado ao médico o exercício da Farmácia, bastando para isso uma prova de qualificação na matéria manipulação galênica.

A criação dos cursos de Farmácia no Brasil foi conseqüência da Lei n°. 520 de 03 de outubro de 1832, da Regência, em nome do Imperador D. Pedro II, que os instalou para funcionar nas Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro. No entanto, somente em 1839 surgiu a primeira escola para o ensino exclusivo da profissão farmacêutica, quando o governo provincial de Minas Gerais criou a Escola de Farmácia de Ouro Preto.

No Estado do Piauí a história do ensino farmacêutico é recente, data de 1992, até então, os profissionais que aqui exerciam as atividades farmacêuticas eram formados e oriundos de outros estados e ou regiões, trazendo consigo o perfil do profissional voltado para realidade da região formadora.

A criação do curso de Farmácia na Universidade Federal do Piauí vem atender a antigas reivindicações formuladas pelo CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF), CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ (CRF/PI) e pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, para atender a carência do espaço destinado ao Farmacêutico na área de Saúde Pública bem como no setor privada do Estado.

Assim, o ensino farmacêutico Estado do Piauí iniciou com a criação do curso, instituído pela Resolução n°. 015/92 de 02/10/1992, do conselho universitário da Universidade Federal do Piauí, que criou um Curso de Farmácia com a modalidade-Farmacêutica (Habilitação: Farmacêutico) com duração mínima de quatro anos, 08 períodos letivos e a modalidade Farmacêutico-Bioquímico (Habilitação: Farmacêutico-Bioquímico, opção Análises Clínicas); sendo que a última, com duração de mais 3 (três) períodos letivos (9º; 10º e 11º períodos).

O reconhecimento do curso foi concedido pela Portaria N°. 2.127 de Outubro de 2001 e retificada pela Portaria N°. 1.419 de Maio de 2002.

De acordo com o atual currículo, o Curso de Farmácia da Universidade Federal do Piauí oferece a habilitação de Farmacêutico com duração de quatro anos e modalidade Farmacêutico Bioquímico Analista Clínico com duração de mais um ano e meio. É obrigatória a colação de grau para todos os alunos que concluem a habilitação Farmacêutica, após a colação terão o reingresso na habilitação Farmacêutico Bioquímico Analista Clínico.

Para integralizar o atual Currículo do Curso de Graduação em Farmácia – MODALIDADE FARMACÊUTICA (Bacharelado) – Habilitação Farmacêutico, o aluno deverá integralizar a seguinte carga horária e respectivos créditos:

HABILITAÇÃO FARMACÊUTICO

	Carga Horária Total
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.249
CARGA HORÁRIA PRÁTICA	1.995
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	135

Para integralizar o Currículo do Curso na Modalidade FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO – Habilitação: Farmacêutico-Bioquímico (opção: Análises Clínicas), o aluno deverá integralizar a seguinte carga horária e respectivos créditos:

HABILITAÇÃO FARMACÊUTICO - ANÁLISES CLÍNICAS

	Carga Horária Total
CARGA HORÁRIA TOTAL	828
CARGA HORÁRIA PRÁTICA	555
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	135

OBSERVAÇÃO: Cada crédito corresponde a 15 horas/aula: teórica ou prática.

2. DIAGNÓSTICO

Este diagnóstico é resultado da avaliação dos aspectos positivos e negativos, relacionados abaixo, identificados durante o Primeiro Seminário das Diretrizes Curriculares para o Curso de Farmácia, realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2003, promovido pela coordenação do curso, com a presença de professores e alunos, constituiu-se ainda como suporte, outras reuniões subsequentes em grupos menores, sempre contando com o envolvimento de todos os docentes e representação discente.

As disciplinas do ciclo básico e profissional do Curso de Farmácia são oferecidas por uma plêiade de Departamentos: Química, Física, Matemática, Morfologia, Biologia, Biofísica e Fisiologia, Bioquímica e Farmacologia, Medicina Comunitária, Medicina Especializada, Ciências Contábeis e administração, Ciências Sociais, Nutrição, Informática e Estatística, Letras, Filosofia, Educação Física. As disciplinas do ciclo profissionalizante estão concentradas nos Departamentos de Bioquímica e Farmacologia, Microbiologia e Parasitologia e Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Química do CCN e Departamento de Ciências Contábeis e Administração do CCHL, não possuindo o curso, ainda, um departamento próprio.

◆ Ensino

O atual currículo do Curso de Farmácia foi concebido através das análises de vários currículos de cursos de Farmácias ministrados em Instituições Federais de Ensino, levando-se ainda em consideração às condições existentes na UFPI e a realidade do mercado local de trabalho.

Este currículo foi organizado de forma linear, do teórico para o prático; e do ciclo básico para o profissionalizante, partindo-se do princípio de que, em primeiro lugar dever-se-ia dominar a teoria para só depois se entender a prática, concorrendo, deste modo, para um conteúdo teórico abrangente em detrimento do conteúdo prático, acarretando uma grande dissociação entre ambos.

◆ **Pesquisa**

As pesquisas envolvendo as diversas áreas de Ciências Farmacêuticas são desenvolvidas nos diversos departamentos e centros da UFPI, contemplada por várias Bases de Pesquisa situadas principalmente no Núcleo de Plantas Medicinais e no Departamento de Química. Estas pesquisas são desenvolvidas sob a orientação de professores, que desenvolvem projetos em várias áreas relacionadas com as ciências farmacêuticas. Algumas outras pesquisas são desenvolvidas por professores que contemplam do ciclo básico ao ciclo profissionalizante, contando com a participação efetiva de alunos do curso.

Os trabalhos de iniciação científica realizados por alunos e professores do curso de Farmácia, têm se destacado pela qualidade, o que é constatado no exame dos números provenientes do Congresso de Iniciação Científica da UFPI, realizado nos últimos anos, onde os bolsistas ligados às bases de pesquisa têm grande contribuição com os resumos publicados pelo Centro de Ciências da Saúde e Centro Ciências da Natureza colocando os alunos do Curso de Farmácia em destaque com relação ao interesse pela pesquisa.

◆ **Recursos Humanos**

O quadro de professores que ministram aulas para o curso de Farmácia nas disciplinas básicas e profissionalizantes são professores, doutores, mestres e especialistas, cedidos pelos diversos departamentos da UFPI, com regime de dedicação exclusiva, e outros com 40 horas semanais, com envolvimento nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e em setores da administração.

O quadro de técnicos administrativos que auxiliam a desempenhar as funções do curso está lotado nos departamentos de bioquímica e farmacologia, Departamento de química e coordenação do curso e Núcleo de Tecnologia Farmacêutica.

◆ **Instalações Físicas e Equipamentos**

O Curso de Farmácia ainda não possui acomodações próprias, encontrando-se em fase de projeto, para a construção. Atualmente o curso conta com a estrutura do bloco SG 11, onde se dispõe de três salas: 129, 130, 131, com capacidade para 40 alunos cada; utilizam-se também outras estruturas da UFPI, como as do CCN e CCS com disponibilidade de salas e laboratórios nos departamentos de Química e Bioquímica e Farmacologia, onde são ministradas as aulas teóricas e práticas das disciplinas elencadas no curso. As aulas práticas, das disciplinas do profissionalizante voltada para o medicamento, são ministradas no Núcleo de Tecnologia Farmacêutica.

O Curso dispõe, ainda, da estrutura do Biotério Central da UFPI e da Biblioteca Central e Setorial dos Centros, cujo acervo bibliográfico é insuficiente, o que concorre para aumentar a dificuldade de consulta bibliográfica. Este entrave poderá ser amenizado, com o perfeito funcionamento e ampliação da rede de computadores contemplando a ampliação da sala de informática do curso de Farmácia disponibilizando ao alunado o acervo bibliográfico do Portal da CAPES bem com toda a informação em rede.

É premente a necessidade de agilizar a construção dos laboratórios do profissionalizante de Farmácia, da farmácia escola e a criação do departamento, bem como a manutenção dos equipamentos existentes. A aquisição de novos se faz necessário para que possam estruturar as disciplinas e acompanhar o avanço tecnológico experimentado nos dias atuais.

3. INTRODUÇÃO

"Todo projeto supõe ruptura com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma estabilidade em função de promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente"

"Entende-se como Projeto Pedagógico o instrumento que reflete a identidade e as direções intencionais da Unidade, balizando o planejamento de ações didático pedagógicas, técnico-científicas e sócio-culturais que visam à formação acadêmica e profissional do aluno."

3.1. O CURSO DE FARMÁCIA

O curso de Farmácia, através do Concurso de acesso aos Cursos de Graduação (vestibular) da UFPI, estará oferecendo 60 vagas, divididas em 2 semestres letivos, em período integral (manhã/tarde). Porém, a partir do 1º semestre de 2006, o tempo de integralização do curso passará a ser no mínimo 10 e no máximo 15 períodos. A carga horária semestral média será de aproximadamente 400 horas (sem contar os estágios obrigatórios).

Grande parte dos conceitos que deram origem a esse projeto pedagógico vem sendo discutida há mais de uma década, divulgada pelo CFF. A formação do farmacêutico tem como base uma nova estrutura curricular, que visa preparar o estudante para o profissional com conhecimento generalista. O novo currículo de Farmácia preocupa-se com o entrosamento entre o ciclo básico e o profissional através da interdisciplinaridade e do envolvimento dos alunos com atividades inerentes da profissão desde seu ingresso através da disciplina de introdução a farmácia e os estágios curriculares.

No curso de Farmácia, as modificações elaboradas e aqui apresentadas percorreram todas as etapas de discussão e concretização das idéias em diferentes níveis, envolvendo as lideranças acadêmicas das diversas áreas de conhecimento, as coordenações didáticas, os representantes dos departamentos, a comissão para elaboração do projeto pedagógico e a representação estudantil. Os trabalhos foram

iniciados através de um seminário aberto a toda comunidade acadêmica para elaboração da proposta de reformulação curricular do curso de Farmácia¹.

As principais mudanças no currículo do curso de graduação em Farmácia – Bacharelado, em conformidade com as Diretrizes Curriculares vigentes, são.

- Aumento da carga horária total de 3855 horas (257créditos)² para 5025 horas (335 créditos);
- Ampliação de 8 para 10 períodos letivos do atual curso Farmácia – Bacharelado;
- Oferta de Disciplinas Optativas de livre escolha totalizando 225 horas, 15 créditos, contribuindo para a flexibilidade curricular;
- Matriz horária com tempo livre para cursar as disciplinas optativas;
- Adaptação da carga horária destinada aos estágios curriculares de 135 horas para 990 horas, ou seja, aproximadamente 20% da nova carga horária total do Bacharelado em Farmácia;
- Incentivo a participação dos estudantes em atividades de pesquisa (programa de Iniciação Científica) e de monitoria, e eventos científicos, sendo obrigatório ao aluno cumprir uma carga horária de 135 horas para integralização do curso;
- Obrigatoriedade de desenvolvimento e apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC).

3.2. DEPARTAMENTOS E DISCIPLINAS

A estrutura da UFPI é departamental. O Departamento é a menor fração da instituição para efeitos de organizações didáticas, científicas, administrativas e de distribuição de pessoal, portanto, o Departamento de Farmácia está em fase de implantação. Aos departamentos compete o planejamento, a execução e a coordenação do ensino das diversas disciplinas que o integram. Cada departamento é dirigido por um chefe, subordinado por sua vez ao seu respectivo Centro.

As disciplinas do ciclo básico e profissional do Curso de Farmácia são oferecidas por uma plêiade de Departamentos: Química, Morfologia, Biologia,

¹ Em Dezembro de 2003.

² Currículo para o curso Farmácia – Hab. Farmacêutico Resolução nº. 015/92 de 02/10/1992

Biofísica e Fisiologia, Bioquímica e Farmacologia, Medicina Comunitária, Medicina Especializada, Ciências Contábeis e Administração. As disciplinas do ciclo profissionalizante estão concentradas nos Departamentos de Bioquímica e Farmacologia, Microbiologia e Parasitologia e Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Química do CCN e Departamento de Ciências Contábeis e Administração do CCHL. Todavia com a criação da estrutura física, política e administrativa do Departamento de Farmácia, as disciplinas específicas, inerentes ao profissional farmacêutico, serão de responsabilidade deste Departamento.

4. JUSTIFICATIVA

A prática de terapias com a utilização de medicamentos remonta a tempos imemoriais. O profissional farmacêutico vem desempenhando ao longo dos anos um papel vital na história das ciências da saúde, por ser o profissional que sempre teve atribuições na elaboração de produtos medicamentosos, objetivando a restauração da saúde, alívio de sintomas, prevenção e diagnóstico de doenças.

O farmacêutico é, pois, o único profissional da área da saúde com sólida formação nas áreas da química e biologia e ciências em constante e plena evolução sendo o catalisador de conhecimentos para os demais profissionais daquela área. Portanto, este profissional se reveste de uma importância inestimável na explicação e resolução de problemas em sistemas complexos, como os observados no organismo humano.

A evolução tecnológica atual permite ao profissional farmacêutico a utilização de recursos técnico-científicos que trazem grandes benefícios para a sociedade, podendo-se citar entre estes o aumento da longevidade humana. Desse modo, o curso de Farmácia deve formar profissionais qualificados para desenvolver atividades que venham a avançar na concepção de novos fármacos, novas técnicas de diagnóstico laboratorial, de tratamento, e da prevenção das doenças, e que, aliados com os demais profissionais, promoverão, com certeza, ações que acarretarão contribuições inestimáveis para recuperar e preservar o bem estar físico, mental e social da coletividade onde se inserem.

A atualização e substituição do currículo de Farmácia - Habilitação Farmacêutico, em vigor desde sua criação, surge da necessidade de adequação às novas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Farmácia (em anexo), publicada no Diário Oficial da União em março de 2002. Este processo de transformação/mudança vem atender os anseios do meio acadêmico, com permanente insatisfação curricular pela falta da identidade farmacêutica nos primeiros períodos da graduação, que muitas vezes leva a evasão. É bastante evidente que o currículo vigente não se adequou plenamente ao atual perfil do formando egresso/profissional - o Farmacêutico, com formação generalista,

humanista, crítica e reflexiva para o exercício de atividades em todo o âmbito profissional, referente aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, envolvendo também a assistência farmacêutica. Com a aprovação desse projeto, o farmacêutico graduado pela UFPI, passa a ter uma formação também nessas três grandes áreas de conhecimentos.

5. OBJETIVOS

5.1. OBJETIVO GERAL

O Curso de Farmácia tem como objetivo geral formar o profissional farmacêutico com conhecimento amplo e integrado nas áreas do Medicamento, das Análises Clínicas e Toxicológicas, e do Alimento, inserindo-o no contexto social, político, econômico tecnológico e científico.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Formar um profissional capacitado a aplicar de forma integral os seus conhecimentos, através de uma abordagem holística, adequada à realidade sócio-econômica.

b) Proporcionar ao aluno uma formação adequada para enfrentar os desafios de um mundo globalizado, onde os avanços científicos ocorrem rapidamente;

c) Promover a integração e sedimentação dos conteúdos através da interdisciplinaridade, com a adoção de metodologias de ensino, onde a teoria e a prática não sejam dissociadas e possibilitem uma flexibilidade curricular que permita uma visão humanista e não apenas tecnicista;

d) Inserir o aluno, desde o início do curso, na realidade profissional através de estágios e atividades de extensão.

6. PERFIL DO EGRESSO

O egresso do curso de Farmácia da UFPI deverá ser um profissional com amplo conhecimento científico, capacitação técnica e habilidades para definição, promoção e aplicação de políticas de saúde, atuando como partícipe de equipe multiprofissional em todos os níveis de atenção à saúde, respeitando a legislação vigente e os princípios éticos da profissão.

A capacitação profissional do egresso deverá estar alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades para atuar com compreensão da realidade social, cultural, ambiental e econômica do seu meio. Esta atuação se fará através do exercício do pensamento crítico e juízo profissional; do gerenciamento; da análise de dados; da tomada de decisões e solução de problemas; da comunicação oral e escrita; da construção do conhecimento e desenvolvimento profissional e da interação social. O farmacêutico deverá, portanto, compreender as diferentes concepções do processo saúde-doença, os princípios psico-sociais e éticos das relações humanas e os fundamentos dos métodos científicos, atuando no sentido da transformação de realidades e benefício da sociedade, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida da população.

O profissional egresso do curso de graduação em Farmácia dentro da proposta generalista se caracteriza por uma formação multidisciplinar, tendo como atribuições essenciais à promoção e a proteção da saúde humana, desenvolvendo atividades associadas ao fármaco, ao medicamento e aos cosméticos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos.

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O egresso do Curso de Farmácia da UFPI deverá prestar assistência farmacêutica nos aspectos relacionados ao medicamento, às análises clínicas, laboratoriais, bromatológicas e toxicológicas, considerando a função social do farmacêutico como profissional da saúde. Nesse contexto deverá desenvolver as seguintes competências e habilidades:

7.1. COMPETÊNCIAS GERAIS

- **Atenção à Saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;
- **Tomada de Decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de

escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

- **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- **Administração e Gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativa, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;
- **Educação Permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

7.2. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- a) Realizar atenção farmacêutica na área do medicamento, análises clínicas e toxicológicas e alimento de forma individual e coletiva, levando em consideração os contextos socioeconômico, cultural, sanitário e educacional dos vários segmentos que compõem a sociedade;
- b) Participar ativamente na formulação e acompanhamento de políticas de saúde visando melhorar as condições de vida da população;

- c) Promover e gerir o uso racional de medicamentos em todos os níveis de sistemas de saúde;
- d) Conhecer e interpretar os indicadores epidemiológicos de Saúde Pública;
- e) Gerenciar sistemas de farmácia que incluem seleção, planejamento de necessidades, aquisição, distribuição de medicamentos e correlatos, em todos os níveis de sistemas de saúde, assegurando custo e efetividade;
- f) Planejar e gerenciar laboratórios de análises clínicas, toxicológicas, de citopatologia e alimentos.
- g) Dispensar e administrar medicamentos, nutracêuticos e alimentos de uso enteral e parenteral prestando informações nos vários níveis de complexidade, ao paciente, aos demais profissionais da saúde, organismos de saúde pública e ao público em geral;
- h) Interpretar e avaliar prescrições, identificando as incompatibilidades entre fármacos, fármaco-adjuvantes e as interações medicamento-medicação e medicamento-alimento;
- i) Identificar e orientar interferências de medicamentos nos exames clínico-laboratoriais e toxicológicos;
- j) Realizar, interpretar, emitir laudos, pareceres e exercer responsabilidade técnica por análises laboratoriais, incluindo exames hematológicos, microbiológicos, citológicos, histoquímicos e biologia molecular, bem como análises toxicológicas e de alimentos dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;
- k) Desenvolver e operar sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidade;
- l) Realizar avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanecantes, correlatos e alimentos;
- m) Atuar na monitorização farmacoterapêutica e na farmacovigilância;
- n) Aplicar os procedimentos básicos de primeiros socorros;

- o) Formular e produzir medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários em qualquer escala;
- p) Realizar atividades de garantia e controle de qualidade de medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários, e processos e serviços onde seja necessária a sua atuação;
- q) Desenvolver e controlar a qualidade de insumos farmacêuticos, reagentes, equipamentos e correlatos;
- r) Pesquisar e desenvolver fármacos, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários de qualquer origem;
- s) Solicitar registro de produtos farmacêuticos e autorização para produção e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanitários e correlatos;
- t) Atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos e correlatos;
- u) Planejar as atividades de recursos humanos vinculados às áreas do medicamento, das análises clínicas e do alimento.

8. CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos do currículo do Curso de Farmácia estão relacionados com o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrados à realidade epidemiológica e profissional. Dessa forma, os conteúdos abordados devem contemplar as seguintes áreas de conhecimento e respectivas matérias:

- **CIÊNCIAS EXATAS:** incluem-se os processos, os métodos e as abordagens físicas, químicas e estatísticas como suporte às ciências farmacêuticas.
- **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE:** incluem-se os conteúdos de bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, microbiológicos, imunológicos, genética molecular e bioinformática em todo desenvolvimento do processo saúde-doença, inerentes aos serviços farmacêuticos.
- **CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS** – incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo, como suporte à atividade farmacêutica.
- **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS** - incluem-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com a pesquisa e desenvolvimento, produção e garantia da qualidade de matérias primas, insumos e produtos farmacêuticos; legislação sanitária e profissional; com estudo dos medicamentos no que se refere à farmacodinâmica, biodisponibilidade, farmacocinética, emprego terapêutico, farmacoepidemiologia, incluindo-se a farmacovigilância, visando garantir as boas práticas de dispensação e sua utilização racional; conteúdos teóricos e práticos que fundamentam a atenção farmacêutica em nível individual e coletivo; conteúdos referentes ao diagnóstico clínico laboratorial e terapêutico e conteúdos da

bromatologia, biossegurança e da toxicologia como suporte à assistência farmacêutica.

8.1. ESTRUTURA CURRICULAR

O presente projeto pedagógico do Curso de Farmácia apresenta uma mudança curricular envolvendo flexibilização vertical e horizontal. A flexibilização vertical supõe três divisões: um núcleo de formação geral; a formação específica; e a formação livre. A flexibilização horizontal tem por objetivo possibilitar ao aluno desenvolver várias atividades acadêmicas e contabilizá-las no seu currículo. Dentre elas, pode-se destacar a participação em congressos, seminários, palestras, iniciação à pesquisa, monitoria, extensão e vivência profissional representada por estágios.

A estrutura curricular utilizará o sistema de créditos adotado na UFPI contabilizados no semestre. O aluno para integralizar o curso de Farmácia deverá cursar 52 disciplinas obrigatórias e 5 Disciplinas Optativas de escolha condicionadas, perfazendo uma carga horária total de disciplinas igual 3900 horas distribuídas pelos 10 períodos letivos. Para fazer jus ao diploma de Farmacêutico, o aluno deverá realizar, no mínimo, 975 horas de estágios curriculares (65 créditos), 150 horas (10 créditos) de atividades complementares e o Trabalho de Conclusão do Curso - TCC.

A carga horária de disciplinas obrigatórias, por período, para disciplinas obrigatórias, recomendada, não deverá ultrapassar 510 horas, garantido ao estudante horário livre, durante a semana, para a realização de atividades de livre escolha, estágios, iniciação científica, monitoria, extensão.

8.2. MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular abrange disciplinas direcionadas à formação geral em Farmácia, apresentando tópicos “clássicos” da área, bem como Tópicos relevantes relativos aos últimos avanços científicos e tecnológicos.

8.2.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

A seqüência proposta de realização das disciplinas obrigatórias do Curso de Farmácia - Habilitação Farmacêutico Generalista bem como o código, número de créditos e os pré-requisitos podem ser visualizados na Tabela abaixo.

1º PERÍODO								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
1	BFA	113.400	Introdução à Farmácia	4.0.0	60	60	0	-
2	FIL	305.100	Introdução a Metodologia Científica	4.0.0	60	60	0	-
3	QUI	220.645	Química Geral e Inorgânica	6.0.0	90	90	0	-
4	MOR	111.150	Anatomia geral para Farmácia	4.2.0	90	60	30	-
5	MOR	111.243	Histologia para farmácia	2.2.0	60	30	30	-
6	BFI	112.152	Biofísica aplicada à Farmácia	2.2.0	60	30	30	-
7	QUI	220.712	Química Orgânica I	4.0.0	60	60	0	-
TOTAL				32	480	360	120	

2º PERÍODO								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
8	QUI	220.631	Química Orgânica II	4.0.0	60	60	0	220.712
9	QUI	220.633	Química Orgânica Experimental	0.4.0	60	0	60	220.712
10	BFA	113.401	Biofarmácia	3.0.0	45	45	0	220.712
11	MOR	111.244	Embriologia para farmácia	2.1.0	45	30	15	-
12	BIO	230.509	Elementos de Genética e Evolução	4.0.0	60	60	0	-
13	QUI	220.525	Elementos de físico-química	2.2.0	60	30	30	220.645
14	BFA	113.402	Bioquímica para farmácia	3.4.0	105	45	60	112.152 220.712
15	BFA	113.403	Estágio I	0.0.3	45	0	45	-
TOTAL				32	480	300	180	

3º PERÍODO								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
16	QUI	220.711	Química Analítica aplicada à Farmácia	4.2.0	90	60	30	220.645
17	BFI	112.251	Fisiologia Aplicada à Farmácia	3.3.0	90	45	45	113.402
18	PM	101.102	Bioestatística	2.2.0	60	30	30	-
19	PM	110.117	Microbiologia Básica para Farmácia	2.4.0	90	30	60	230.509 113.402
20	PM	110.017	Imunologia Básica para Farmácia	1.2.0	45	15	30	113.402
21	PM	110.015	Parasitologia Humana	2.2.0	60	30	30	111.243 111.244
22	BFA	113.404	Estágio II	0.0.3	45	0	45	113.403
TOTAL				32	480	210	270	

4º PERÍODO								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
23	PM	113.425	Farmacologia Básica	1.4.0	75	15	60	112.251 101.102
24	ME	103.110	Patologia Processos Gerais	2.2.0	60	30	30	112.251
25		113.405	Enzimologia	2.1.0	45	30	15	113.402
26	QUI	220.550	Química Analítica Instrumental para Farmácia	2.2.0	60	30	30	220.711
27	MC	101.180	Saúde Pública	2.2.0	60	30	30	110.117 101.102
28	BFA	113.406	Biologia Molecular	3.0.0	45	45	0	113.402
29	BIO	230.510	Botânica Aplicada à Farmácia	1.3.0	60	15	45	-
30	BFA	113.407	Estágio III	0.0.3	45	0	45	113.404
TOTAL				30	450	195	255	

5º PERÍODO								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
31	BFA	113.408	Bromatologia	2.2.0	60	30	30	113.402
32	BFA	113.409	Farmacotécnica	4.4.0	120	60	60	113.401 220.712
33	BFA	113.410	Farmacodinâmica	2.6.0	120	30	90	113.425 110.017 110.015
34	BFA	113.360	Toxicologia geral	3.0.0	45	45	0	113.402
35	BFA		Disciplina optativa	3	45	45		
36	BFA		Disciplina optativa	3	45	45		
TOTAL				29	435	255	180	

6º PERÍODO								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
37	QUI	220.707	Química Farmacêutica	2.4.0	90	30	60	220.712 220.550 113.425
38	BFA	113.411	Bioquímica Clínica	2.6.0	120	30	90	113.402
39	BFA	113.412	Análises Bromatológicas	2.2.0	60	30	30	113.408
40	BFA	113.413	Farmacognosia	4.4.0	120	60	60	220.712 230.510
41	BFA	113.414	Estágio IV	0.0.3	45	0	45	113.407
42	BFA		Disciplina optativa	3	45	45		
TOTAL				32	480	195	285	

7º PERÍODO								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
43	PM	110.024	Microbiologia clínica	2.4.0	90	30	60	110.117
44	BFA	113.415	Farmácia Hospitalar	3.2.0	75	45	30	113.410 113.409
45	MC	101.119	Administração de Serviços de Saúde	4.0.0	60	60	0	101.180
46	BFA	113.416	Cosméticos	2.2.0	60	30	30	113.409
47	PM	110.022	Parasitologia Clínica	2.4.0	90	30	60	110.015
48	BFA	113.417	Gerenciamento Farmacêutico	3.0.0	45	45	0	113.400
49	BFA	113.418	Estágio V	0.0.3	45		45	113.414
TOTAL				31	465	240	225	

8º PERÍODO								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
50	BFA	113.364	Hematologia Clínica	2.4.0	90	30	60	113.411
51	BFA	113.153	Controle de Qualidade de análises clínicas e toxicológicas	2.2.0	60	30	30	113.411
52	BFA	113.358	Análises Toxicológica	2.2.0	60	60	0	113.360
53	BFA	113.354	Legislação e Deontologia Farmacêutico	2.2.0	60	30	30	113.400
54	BFA	113.419	Farmacologia Clínica	2.3.0	75	30	45	113.410
55	BFA	113.447	Trabalho de Conclusão de Curso I	2.0.0	30	30	0	305.100
55	BFA		Disciplina optativa	3	45	45		
56	BFA		Disciplina optativa	3	45	45		
TOTAL				31	465	300	165	

9º PERÍODO								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
58	BFA	113.420	Tecnologia Farmacêutica	2.4.0	90	30	60	113.409
59	BFA	113.421	Controle de Qualidade Microbiológico de Medicamentos e correlatos	2.2.0	60	30	30	220.550 110.116
60	BFA	113.422	Controle de Qualidade Físico-químico de Medicamentos e correlatos	2.6.0	120	30	90	220.550
61	BFA	113.365	Citologia Clínica para Farmácia	2.2.0	60	30	30	113.364 113.411
62	PM	110.020	Imunologia Clínica	2.2.0	60	30	30	110.017 113.411
63	BFA	113.423	Estágio VI	0.0.6	90	0	90	113.418
TOTAL				32	480	150	330	

10º PERÍODO								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
64	BFA	113.424	Trabalho de Conclusão de Curso - II	0.2.0	30	0	30	-
65	BFA	113.426	Estágio Supervisionado de Conclusão de Curso	0.0.44	660	0	660	Todas as Disciplinas
TOTAL				46	690	0	690	

CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA	Carga Horária Total
CARGA HORÁRIA TEÓRICA OBRIGATÓRIA	1980
CARGA HORÁRIA PRÁTICA OBRIGATÓRIA	1725
CARGA HORÁRIA TOTAL EM ESTAGIO (I a VI)	315
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	660
DISCIPLINAS OPTATIVAS (Mínimo)	225
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	135
TOTAL	5040
Créditos Obrigatórios a cumprir: 335.	

8.2.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS (ESCOLHA CONDICIONADA)

O aluno para integralizar o curso de Farmácia deverá cursar um mínimo de 15 créditos (Duzentas e vinte e cinco horas) de Disciplinas Optativas (escolha condicionada) disponíveis na matriz curricular do curso de Farmácia da UFPI. Será permitido ao aluno inscrever-se em quantas disciplinas desejar, desde que respeitado o número máximo de 34 créditos por período, incluindo as disciplinas obrigatórias. Exceto no décimo (período do TCC e estágio supervisionado) que é de 42 créditos.

Com o objetivo de orientar a escolha pelos estudantes, as disciplinas foram alocadas em grupos, de modo a evidenciar a inter-relação dentro de cada área. Dessa forma, a flexibilidade curricular é garantida e o estudante formará seu currículo individualizado, podendo cursar disciplinas de quaisquer áreas das ciências farmacêuticas e, não necessariamente de um único grupo. O credenciamento de novas disciplinas estará permanentemente aberto. Vale ressaltar que a escolha das disciplinas deverá ser aprovada pelo professor tutor.

Disciplinas Optativas (de escolha condicionada).

Grupo I – Análises Clínicas e Toxicológicas									
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req	
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO		
1		113.445	Biossegurança em Análises Clínicas	3	45	45	0	-	
2		113.427	Micologia Clínica	3	45	15	30	110.024	
3		113.428	Hemoterapia	3	45	15	30	113.411	
4		113.429	Imunohematologia	3	45	45	0	113.406	
5		113.430	Tópicos em Análises Clínicas	3	45	45	0	-	
6		113.431	Técnicas de Procedimentos de Coleta	3	45	45	0	-	
TOTAL				21	315				

Grupo II – Medicamentos								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
1		113.432	Produção de Medicamentos	3	45	30	15	113.409
2		113.433	Tópicos em Tecnologia Farmacêutica	3	45	30	15	113.409
3		113.434	Registro de Medicamentos e Cosméticos	3	45	30	15	-
4		113.435	Tecnologia de Fitoterápicos	3	45	45	0	113.413
5		113.436	Homeopatia	3	45	45	0	113.409
6	BFA	113.356	Farmacoterapia	03	45	15	30	113.425
TOTAL				21	315			

Grupo III – Alimentos								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
1		113.437	Tecnologia das Fermentações	3	45	45	0	113.408
2		113.438	Nutrição e dietética	3	45	45	0	-
3		113.439	Tópicos em Alimentos	3	45	45	0	113.408
TOTAL				9	135			

Grupo IV - Interdisciplinar								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
1		113.440	Métodos Instrumentais de Análises	3	45	15	30	220.550
2		113.441	Validação de Métodos, Limpeza e Processos.	3	45	45	0	-

3		113.442	Metodologia e aplicação de Radioisótopos	3	45	45	0	-
4		113.443	Atendimento de Urgência	3	45	45	0	113.425 103.110
5		113.444	Gestão da Qualidade	3	45	30	15	-
6		113.446	Atenção Farmacêutica	3	45	30	15	113.410
TOTAL				12	180			

8.2.3. ESTÁGIOS CURRICULARES

Os estágios curriculares sob orientação dos coordenadores de estágio, serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica, perfazendo uma carga horária total de 990 horas. Devem integrar as áreas do medicamento, alimento, análises clínicas e toxicológicas.

Os estágios serão desenvolvidos a partir do segundo período do curso com complexidade crescente. Serão divididos em seis estágios sendo que os cinco primeiros terão carga horária de 45 horas cada e acontecerão no segundo, terceiro, quarto, sexto e oitavo período do Curso. O sexto estágio terá carga horária de 90 horas e acontecerá no nono período, perfazendo um total de 315 horas. Esses estágios poderão ser realizados, em grande parte nas Farmácias Hospitalares dos Hospitais Escola, Farmácia Escola, Núcleo de Tecnologia Farmacêutica. Além desses locais, são formalizados convênios com as unidades e serviços da rede de saúde do Município de Teresina, Farmácias: Comunitárias, Manipulação; Indústrias Farmacêuticas, de Cosméticos e de Alimentos; Laboratórios de Análises Clínicas;

Centros de Pesquisas e Desenvolvimento, dentre outros conveniados, sob a Coordenação Estágio Curricular da Universidade Federal do Piauí.

O Estágio supervisionado acontecerá no décimo período e será de 675 horas, sendo 345 horas obrigatoriamente cumpridas em serviço de farmácia e, as demais 330 horas, o aluno terá livre escolha nas áreas de farmácia, análises clínicas e toxicológicas, indústria farmacêutica/cosmético e alimentos. É importante salientar que a flexibilização curricular de forma a atender interesses pessoais do aluno, sem perda dos conhecimentos essenciais ao exercício da profissão.

CAMPOS DE ESTÁGIOS:

Setor:	Farmácia Hospitalar
Área de atuação:	Formação do profissional farmacêutico através de estágio curricular.
Atividades Desenvolvidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção e Padronização de Medicamentos; • Aquisição e Controle de estoque de medicamentos e correlatos; • Farmacotécnica hospitalar (manipulação de Nutrição parenteral e Quimioterápicos); • Distribuição e Dispensação de medicamentos; • Farmacovigilância; • Participação na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Farmacoterapia; • Orientação farmacoterapêutica ao paciente.
Responsável:	Professor a definir

Setor:	Farmácia Escola – Manipulação Farmacêutica
Área de atuação:	Manipulação de medicamentos e produtos cosméticos; Formação e aperfeiçoamento do profissional farmacêutico, através de estágio curricular e de pós-graduação.

Atividades Desenvolvidas:	<ul style="list-style-type: none"> •Manipulação de medicamentos provenientes do receituário, médico e odontológico, principalmente do HUCFF e da rede pública; •Dispensação de medicamentos; •Orientação farmacêutica ao paciente.
Responsável:	Professor a definir

Setor:	Farmácia Escola Atenção Farmacêutica
Área de atuação:	Informação de medicamentos, orientação e estágio para graduação.
Atividades Desenvolvidas:	<ul style="list-style-type: none"> •Informação ativa (informativos e Publicações); •Informação passiva (via FAX, telefone, e-mail); •Programa de Educação Continuada (palestras, cursos, estágio) e orientação ao paciente.
Responsável:	Professor a definir
Setor:	Laboratório de Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos
Áreas de atuação:	Controle de Qualidades; Ensaio Químicos e Físico-Químicos em Fármacos, Medicamentos e Produtos Cosméticos e Saneantes Domissanitários.
Atividades Desenvolvidas:	<ul style="list-style-type: none"> •Análise de orientação técnica para fins de registro de produto novo; •Alteração de composição ou embalagem de produtos farmacêuticos junto a SVS/MS; •Análise de orientação técnica de produtos saneantes domissanitários; •Emissão de certificados de Conformidade Analítica para fins de licitação em órgãos públicos; •Controle de Qualidade de insumos e produtos da Farmácia da UFPI; •Serviços de controle de qualidade de matérias-primas e medicamentos.
Responsável:	Professor a definir

Setor:	Análises Clínicas e Toxicológicas
Áreas de atuação:	Bioquímica, Imunologia, Hematologia, Microbiologia, Parasitologia, Citopatologia.
Atividades Desenvolvidas:	•Exames de análises clínicas referentes aos setores: Bioquímica; Imunologia; Hematologia; Microbiologia; Parasitologia; e

	Citopatologia.
Responsável:	Professor a definir

8.2.3.1. REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR

CAPITULO I

DAS BASES CONCEITUAIS

Art. 1.º O Estágio Curricular constitui-se numa atividade de investigação, explicitação, interpretação e intervenção na realidade e de enriquecimento da formação profissional dos discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O estágio curricular do Curso de Farmácia consta de atividades práticas, em grau crescente de complexidade, pré-profissionais, exercidas em situações reais de trabalho sendo um processo interdisciplinar avaliativo e criativo, destinado a articular teoria e prática (ensino, pesquisa e extensão), obrigatório para todos os discentes do curso.

CAPITULO II

DAS POLÍTICAS E OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 2.º As políticas e objetivos do Estágio Curricular visam:

- I. Garantir obediência à legislação que regulamenta os estágios nas Instituições de Ensino Superior;

- II. Atender a uma concepção de realidade como totalidade e como articulação e interdependência mútuas entre os elementos que a compõem;
- III. Contribuir para a consolidação do Curso de Farmácia da UFPI enquanto instituição voltada à busca de soluções para os problemas regionais e/ou nacionais;
- IV. Fortalecer relações de parceria permanente e continuada com os campos de estágio supervisionado;
- V. Buscar a superação da fragmentação e transitoriedade da dicotomia entre teoria e prática;
- VI. Respeitar as peculiaridades e a natureza do curso expressa nos objetivos e no seu projeto político pedagógico;
- VII. Garantir uma avaliação permanente e continuada dos estágios curriculares com a participação de todos os envolvidos;
- VIII. Socializar os conhecimentos produzidos no processo de Estágio;
- IX. Estabelecer relação dinâmica entre teoria e prática, oportunizando ao estagiário mais um espaço para a produção de conhecimentos que fundamentem e qualifiquem sua formação profissional e de cidadania;
- X. Oferecer condições concretas de investigação, análise, interpretação com a realidade e intervenção nesta mesma realidade.

CAPITULO III

DAS DIRETRIZES NORTEADORAS GERAIS

Art. 3.º Os estágios curriculares obedecerão ao que determina a Lei 6.494 / 77 (regulamentada pelo Decreto no 87.497, de 18 de agosto de 1982), ao Regimento Geral da UFPI, aos Regulamentos da Coordenação Geral de Estágios Curriculares da UFPI, a este Regulamento e às outras normalizações que vierem a ser adotadas pela legislação e pelos órgãos deliberativos superiores.

Art. 4.º Os estágios curriculares são disciplinas obrigatórias para todos os cursos, previstas nos currículos dos bacharelados e das licenciaturas:

Nos bacharelados, o estágio curricular, pôr estar obrigatoriamente vinculado aos objetivos do curso, tem um sentido de, em reais condições de vivência e trabalho, fundamentar e melhor qualificar aspectos de formação profissional.

Art. 5.º Os estágios curriculares (I a VI) serão realizados em grupos de até 5 alunos e o Estágio Supervisionado individualmente, e terão a carga horária estipulada no currículo e matriz curricular do curso, totalizando 975 horas, sendo 660 horas cursadas no último período.

Art. 6.º O estágio obedece a regulamento próprio de acordo com a resolução 047/91-CEPEX do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX/UFPI.

Art. 7.º A forma de supervisão a ser adotada pelo curso deverá ser detalhada no Plano de Ensino das disciplinas (Estágio Curriculares I a VI e Estágio Supervisionado) do docente supervisor, salva guardadas, as diretrizes e políticas deste Regulamento e a especificidade do curso em cada situação ou etapa do Estágio.

Art. 8.º O estágio curricular, independentemente do aspecto profissionalizante, poderá assumir a forma de atividades de pesquisa ou extensão, mediante a participação do estagiário em empreendimentos ou projetos de interesse institucional ou social.

Art. 9.º Nenhum acadêmico poderá colar grau sem ter cumprido, integralmente, a carga horária fixada em relação ao Estágio pela legislação pertinente, pelo Regimento Geral e por este Regulamento de estágio próprio do curso de Farmácia.

Art. 10º. Será permitido, ao aluno de Farmácia a escolha livre do Estágio Supervisionado em qualquer área, desde que seja cumprida uma carga horária mínima de 330 horas, nos campos de estágio previsto na matriz curricular e definido pela Coordenação de Estágio.

Art. 11º. Não serão permitidos estágios concomitantes exceto, em casos excepcionais devidamente analisados e aprovados pelo colegiado do curso.

Art. 12º. A realização do Estágio Supervisionado dar-se-á, obrigatoriamente, mediante Convênio e Termo de Compromisso celebrado entre o estagiário ou grupos de estagiários e a parte concedente, com a interveniência obrigatória da coordenação local de estágio curricular: celebração de assinatura de convênio entre a UFPI e os Campos de Estágios; assinaturas de termos de compromisso celebrado entre o estagiário e a parte concedente com interveniência da Coordenação do Curso.

Art. 13º. Toda concedente que aceitar estagiários deverá indicar um ou mais Supervisores Técnicos ou professores, que atuarão no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de estágio.

Art. 14º. O estágio curricular não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá ou não receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordado, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

Art. 15º. Caberá, aos órgãos competentes da Instituição, zelar para que os estagiários não sejam utilizados em atividades que não as previstas no projeto de estágio.

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES

Art. 16º A Administração dos Estágios Curriculares deve ser entendida enquanto superintendência das relações entre a Instituição e o Campo de Estágio, sendo de responsabilidade do Coordenador do Curso.

Art. 17º. Ao Coordenador do Curso compete:

- I. Articular-se juntamente com o Coordenador e Supervisor de Estágio, e docentes designados, objetivando um melhor aproveitamento dos estágios do curso vinculando, quando possível, às linhas de pesquisa e extensão da UFPI;
- II. Promover o intercâmbio e as negociações necessárias com instituições, entidades, comunidade e/ou empresas com vistas ao planejamento e operacionalização dos Estágios do Curso;
- III. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias com o Coordenador de Estágio, Supervisor e com os Professores Orientadores;
- IV. Encaminhar, oficialmente, os estagiários e docentes orientadores aos respectivos campos de estágio;
- V. Prover calendário próprio que atenda às várias etapas do processo de Estágio do Curso;
- VI. Supervisionar, periodicamente, os campos de estágio;
- VII. Acompanhar o processo de avaliação do Estágio do Curso;
- VIII. Superintender as atividades ligadas ao estágio curricular;
- IX. Viabilizar os convênios e termos de compromisso a serem assinados pelas partes envolvidas no estágio curricular;

- X. Avaliar e encaminhar as solicitações administrativas provenientes dos campos de estágio;
- XI. Zelar pelo cumprimento do Regulamento de Estágio do Curso;
- XII. Viabilizar espaço físico para a Supervisão de Estágios e docentes Orientadores desenvolverem suas atividades.

CAPITULO V

DA COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 18º. A coordenação deve ser entendida enquanto docência e acompanhamento ao discente no decorrer de sua prática de estágio, de forma a proporcionar aos estagiários, pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão.

Art. 19º. A coordenação de Estágio será exercida, por um docente pertencente ao corpo docente efetivo do curso.

Art. 20º. O coordenador de Estágio terá sob sua responsabilidade todos os discentes regularmente matriculados em Estágio.

Art. 21º. Ao coordenador de Estágio compete:

- I. Elaborar o plano de Prática de Estágio expresso em forma de Plano de Ensino;
- II. Fornecer ao estagiário ou ao grupo de estagiários, os elementos necessários à execução do estágio;
- III. Prover para que todo o estagiário ou grupo de estagiários tenha um Orientador durante o Estágio Supervisionado;
- IV. Contatar com instituições, entidades, empresas ou comunidades potencialmente concedente de campo de estágio, tendo em vista a celebração de Convênios, Termos de Compromisso e/ou acordos de cooperação, encaminhando ao Coordenador de Curso;
- V. Coordenar, acompanhar, assessorar e avaliar os supervisores de Estágio;
- VI. Articular e promover a socialização de experiências de estágio, a partir de seminários, publicações, cartilhas e outros meios, envolvendo o colegiado de curso;
- VII. Manter o Coordenador do Curso informado, através de relatório, sobre a listagem dos estagiários, orientadores, campos e desenvolvimento do estágio;

- VIII. Acompanhar, com o Supervisor Técnico e/ou, todo o processo de avaliação durante o estágio, bem como, com eles, atribuir o conceito final, encaminhando-o à Coordenação de Curso;
- IX. Providenciar, com o Coordenador do Curso, os convênios, os termos de compromisso e/ou acordos de cooperação a serem assinados pelas partes envolvidas no Estágio;
- X. Participar da elaboração ou de alterações do Regulamento próprio para os Estágios do Curso.

8.2.4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Ao final do curso, o aluno deverá apresentar um TCC – Trabalho de Conclusão de Curso sob supervisão do orientador acadêmico. A avaliação será feita por banca examinadora composta por três membros, sendo pelo menos 1 docente do curso de Farmácia. A avaliação do aluno levará em conta a redação do manuscrito como também a apresentação oral. A banca deverá ser previamente aprovada pela comissão de acompanhamento de estágios supervisionados. Após a avaliação da defesa do TCC os professores da Comissão Examinadora atribuirão notas ao aluno, de 0 (zero) a 10 (dez), variando de meio em meio ponto. Se o aluno conseguir média aritmética simples igual ou superior 7 (sete), será aprovado no TCC. A pesquisa poderá ser desenvolvida em Universidades, Instituições de Pesquisa e de Extensão ou Empresas.

O candidato deverá entregar uma cópia do TCC, com as modificações propostas, até um mês após a defesa. Essa publicação será posteriormente disponibilizada na biblioteca do curso de Farmácia.

O TCC deverá seguir as normas estabelecidas pela ABNT.

Apresenta-se, a seguir, o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, que disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação de monografias de graduação do Curso de Farmácia da Universidade Federal do Piauí. O Trabalho de Conclusão de Curso objetiva garantir a formação acadêmica, no processo Ensino-Aprendizagem por meio da vivência de nova modalidade de aprendizagem com experiências na prática de pesquisa.

8.2.4.1. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com a elaboração, apresentação e avaliação do trabalho de conclusão do curso de graduação, do Curso de Farmácia, sob a forma de Monografia.

Parágrafo único. A aprovação em trabalho de conclusão de curso na modalidade de Monografia é indispensável para a colação de grau de qualquer aluno matriculado no curso.

Art. 2º. A Monografia consiste em pesquisa individual, orientada em qualquer das áreas de Concentração do Curso de Farmácia.

Art. 3º. Os objetivos gerais da Monografia são os de propiciar aos alunos do curso de graduação a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica.

CAPITULO II

DOS COORDENADORES ESTÁGIOS

Art. 4º A atividade Monografia é desenvolvida nas disciplinas do Estágio VI e Trabalho de Conclusão de Curso no 9º e 10º semestres da graduação, respectivamente, sob a coordenação dos professores orientadores.

Parágrafo único. Os Coordenadores destas disciplinas são auxiliados, em suas atividades, pelos professores orientadores.

Art. 5º Aos Coordenadores competem:

- I - elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao TCC.
- II - encaminhar os projetos ao Comitê de Ética e Pesquisa, se necessário;
- III – proporcionar, com a participação dos professores-orientadores, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto da Monografia, como trabalho de conclusão do curso;
- IV - convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores-orientadores e alunos matriculados nas disciplinas.
- V – indicar professores-orientadores para os alunos, quando estes não fizerem a escolha;
- VI-verificar o número de trabalhos orientados por professor, observando a proporção máxima de três (3) orientações concomitantes por professor;
- VII - designar as bancas examinadoras dos projetos de Monografias;
- VIII - tornar pública a formação das bancas, local, data e horário das defesas das monografias;

IX - providenciar a declaração de participação de banca para os membros da mesma;

X - encaminhar à Biblioteca Central da UFPI um exemplar das monografias aprovadas;

XI -tomar todas as demais medidas necessárias e dirimir dúvidas ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

CAPITULO III

DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

Art. 6º A Monografia é desenvolvida sob a orientação de um professor do Curso de Farmácia, observando a proporção de máxima de três orientações concomitantes;

Art. 7º Cabe ao aluno escolherem o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite, levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de monografia.

Art. 8º O professor orientador deve levar em consideração, sempre que possível, a orientação de acordo com suas áreas de interesse.

Art. 9º Cada professor pode orientar, no máximo, três trabalhos concomitantes por semestre.

Art. 10º A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do Coordenador.

Art. 11º O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - freqüentar as apresentações dos seus orientandos em sala de aula ou outro local, no âmbito da UFPI, conforme o cronograma.

Art. 12º Atender, sempre que solicitado, seus alunos orientandos, em horário previamente fixado.

Art. 13º Participar das defesas para as quais estiver designado.

Art. 14 º Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação das Monografias.

Art. 15º Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPITULO IV

DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 16º Considera-se aluno em fase de realização da monografia aquele regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio VI e Trabalho de conclusão de Curso, que integra o currículo do curso de graduação em Farmácia.

Art. 17º O aluno em fase de realização da Monografia tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - freqüentar as reuniões convocadas pelo professor-orientador;

II - cumprir o calendário divulgado pelos Coordenadores das disciplinas para entrega de projetos e versão final da Monografia;

III - elaborar a versão definitiva de sua Monografia, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador;

IV - entregar ao final do 10º semestre, quatro cópias de seu projeto/monografia, devidamente assinadas pelo orientador;

VI - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a Monografia;

VII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPITULO V

DO PROJETO DE MONOGRAFIA

Art. 18º O aluno deve elaborar seu projeto de monografia de acordo com este Regulamento e com as recomendações do seu professor orientador.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT na sua apresentação e normas de Vancouver para citações e referências.

Art. 19º A estrutura do projeto de monografia compõe-se de:

I - introdução;

II - objeto;

III- objetivos;

IV - justificativas;

V - revisão bibliográfica;

VI - proposta metodológica;

VII - cronograma de atividades;

VIII - levantamento bibliográfico inicial;

IX - instrumentos de pesquisa (quando houver pesquisa de campo);

X - termo de Consentimento Livre e Esclarecido (modelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI).

XI - folha de rosto do SISNEP

XII - curriculum lattes dos alunos e professor orientador (atualizados)

Art. 20º O projeto de monografia deverá ser aprovado pela banca examinadora, composta por três professores efetivo e um substituto.

§ 1º Cabe aos alunos entregarem os projetos ao Coordenador do Estágio VI e este se encarregará de distribuir aos membros da banca acompanhado do formulário de critérios de avaliação dos projetos, conforme prazos estabelecidos na disciplina.

§ 2º Compete aos alunos recebimento da versão corrigida dos membros da banca e ao Coordenador de Estágio VI recebimento do Formulário de Avaliação devidamente preenchido pelos membros da banca.

§ 3º Após aprovação pela banca e com as devidas correções deve ser entregue uma via ao Coordenador de Estágio VI, em data previamente agendada para cadastro no Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI, se necessário.

§ 4º Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador.

CAPITULO VI

DA MONOGRAFIA

Art. 21º A Monografia deve ser elaborada considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT para apresentação e normas de Vancouver para citações e referências.

Art. 22º. A estrutura da Monografia compõe-se de:

I - Capa

II - Folha de rosto; ante-verso (ficha catalográfica)

III - Folha de aprovação;

IV- Epígrafe (opcional)

V - Dedicatória (opcional)

VI – Agradecimentos (opcional)

VI – Lista de gráficos e tabelas (opcional)

VII – Resumo na língua vernácula e inglesa;

VIII- Sumário;

IX - Introdução contendo necessariamente problema, objeto, objetivos, justificativas e revisão bibliográfica.

X - Metodologia

XI – Resultados

XII - Discussões

XIII - Considerações finais (ou conclusão);

IVX - Referências

XV - Apêndices e anexos (quando for o caso).

Art. 23º. As cópias da Monografia encaminhadas às bancas examinadoras devem ser apresentadas preenchendo os seguintes requisitos:

I - impressa em espaço dois, em papel branco, tamanho A4, letra tipo times new roman, tamanho 13, ou arial 12;

II - as margens superior e esquerda = 3 cm, margens inferior e direita = 2 cm;

III - encadernada em espiral;

CAPITULO VII

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 24º A Monografia é defendida pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pelos Coordenadores e Orientadores.

§ 1º Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos de graduação da UFPI, com interesse na área de abrangência da pesquisa.

§ 2º Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Art. 25º. Todos os professores dos cursos de graduação podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante indicação dos Coordenadores ou orientadores.

Parágrafo único. Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a quatro comissões examinadoras por semestre.

CAPITULO VIII

DA DEFESA DA MONOGRAFIA

Art. 26º. As sessões de defesa das monografias, como trabalhos de conclusão de curso, são públicas.

Parágrafo único. Não são permitidos aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

Art. 27º. O Coordenador de TCC deve elaborar calendário semestral, fixando prazos para a entrega das monografias finais, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

Art. 28º. Ao término da data limite para a entrega das cópias das monografias, os Coordenadores de TCC divulgam a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinados às suas defesas.

Art. 29º. Os membros das bancas examinadoras têm o prazo de 10 dias, a contar da data do recebimento dos trabalhos, para procederem a leitura da versão

preliminar das monografias e devolução para os alunos realizarem as devidas correções.

Art. 30º. Após recebimento da versão preliminar, os alunos dispõem de 10 dias para devolverem aos membros da banca a versão final e a corrigida.

Art. 31º. Na defesa, o aluno tem até vinte minutos para apresentar seu trabalho e a banca examinadora até vinte minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros cinco minutos para responder aos examinadores.

Art. 32º. A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora, com nota mínima para aprovação igual a 7 (sete).

§ 1º Utiliza-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, onde o professor disponibiliza sua nota.

§ 2º A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 33º. A banca examinadora, por maioria, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua Monografia.

Parágrafo único. Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais da Monografia os alunos dispõem de no máximo oito dias para apresentar as alterações sugeridas.

Art. 34º. Os alunos que não entregarem a Monografia, ou que não se apresentarem para a sua defesa oral, sem motivo justificado, na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na disciplina.

CAPITULO IX

DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA MONOGRAFIA

Art. 35º.. A versão definitiva da Monografia deve ser encaminhada ao Coordenador de TCC, em dois exemplares impressos e uma versão eletrônica (CD) que, além dos demais requisitos exigidos no capítulo VI deste Regulamento.

Art. 36º. A entrega da versão definitiva da Monografia é requisito para a colação de grau.

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. O presente Regulamento poderá ser alterado por meio do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia.

8.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A atividade complementar como parte da formação acadêmica deverá ser desenvolvida durante todo o curso e terão carga horária total mínima de 135 horas obrigatórias.

Essas atividades serão distribuídas em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, contabilizando-se até um máximo de 90 horas por grupo de atividades.

Será considerada como atividades de ensino, participação em Seminários de integração onde temas relevantes para a área da Farmácia serão abordados de forma interdisciplinar, até um máximo de 60 horas, bem como Monitoria em disciplinas que integrem o currículo de Farmácia, até um máximo de 90 horas.

As atividades de pesquisa compreenderão a Iniciação científica, contabilizando-se até 90 horas, além de trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos e similares até 15 horas para cada trabalho.

As atividades de extensão consistem em participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros e cursos de atualização e similares até 5 horas/dia, num máximo de 60 horas; participação em projetos de extensão, até o limite de 90 horas; estágios extracurriculares em unidades referenciadas pelo Colegiado do Curso, até 45 horas por estágio, e efetiva representação estudantil no Colegiado do Curso, Plenária Departamental, Colegiados Superiores e outros de

ordem acadêmica e administrativa, contando-se 01 hora por reunião, limitadas até 15 horas por ano.

Essas atividades visam a aquisição, por parte do aluno, de habilidades necessárias à sua atuação profissional, quais sejam, expressão oral e escrita, raciocínio crítico e investigativo, aplicação de metodologia científica na resolução de problemas, dentre outras, além do aprofundamento de estudos em áreas do seu interesse.

Além dessas atividades, serão oferecidas disciplinas optativas com conteúdos mais específicos buscando aprofundar conhecimentos técnicos e teóricos em áreas específicas da formação do farmacêutico permitindo ao aluno a busca de uma formação diferenciada, de acordo com seu interesse.

8.4. EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS

PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

1º PERÍODO

Código	Nome da disciplina	CR	CH	Disciplinas Equivalentes	Pré - Requisitos
113.400	Introdução à Farmácia	4.0.0	60	-	-
305.100	Introdução à Metodologia Científica	4.0.0	60	-	-
220.645	Química Geral e Inorgânica	6.0.0	90	220.005 - Químicas Geral + 220.190 - Química Inorgânica I	-
111.150	Anatomia geral para Farmácia	4.2.0	90	111.150 - Anatomia geral para Farmácia 290.106 - Anatomia geral para Farmácia	-
111.243	Histologia para Farmácia	2.2.0	60	111.240 - Histologia e Embriologia para Farmácia ou 290.208 - Histologia e Embriologia para Farmácia	-
112.152	Biofísica aplicada à Farmácia	2.2.0	60	290.308 - Biofísica Aplicada à Farmácia 112.150 - Biofísica Aplicada à Farmácia	-
220.712	Química Orgânica I	4.0.0	60	220.531 - Química Orgânica I	-

2º PERÍODO

Código	Nome da disciplina	CR	CH	Disciplinas Equivalentes	Pré - Requisitos
220.631	Química Orgânica II-Q	4.0.0	60	220.631 - Química Orgânica II-Q	220.531 ou 220.196 ou 220.712
220.633	Química Orgânica Experimental-I	0.4.0	60	220.633 - Química Orgânica Experimental I	220.712 ou 220.712 ou 220.531 ou 220.196
113.401	Biofarmácia	3.0.0	45	-	-
111.244	Embriologia para Farmácia	2.1.0	45	111.240 - Histologia e Embriologia para Farmácia ou 290.208 - Histologia e Embriologia para Farmácia	-
230.509	Elementos de Genética e Evolução	4.0.0	60	230.506 - Elementos de Genética e Evolução	-
220.525	Elementos de Físico-Química	2.2.0	60	220.525 - Elementos de Físico-Química	
113.402	Bioquímica para Farmácia	3.4.0	105	290.701 - Bioquímica para Farmácia 113.150 - Bioquímica para Farmácia	220.712 ou 220.531 ou 220.712, 112.152 ou 112.150 ou 290.308
113.403	Estágio I	0.0.3	45	-	-

3º PERÍODO

Código	Nome da disciplina	CR	CH	Disciplinas Equivalentes	Pré - Requisitos
220.711	Química Analítica aplicada à Farmácia	4.2.0	90	220.538 - Química Analítica para Farmácia	220.645 ou 220.190
112.251	Fisiologia Aplicada à Farmácia	3.3.0	90	112.250 - Fisiologia para Farmácia 290.505 - Fisiologia para Farmácia	113.402 ou 113.150 ou 290.701
101.102	Bioestatística	2.2.0	60	101.102 - Bioestatística	-
110.016	Microbiologia Básica para Farmácia	2.4.0	90	110.016 - Microbiologia Básica para Farmácia	113.150 ou 113.402 ou 290.701 e 230.509 ou 230.506
110.017	Imunologia Básica para Farmácia	1.2.0	45	110.017 - Imunologia Básica para Farmácia	113.150 ou 113.402 ou 290.701, 111.243 ou 111.240 ou 290.208
110.015	Parasitologia Humana	2.2.0	60	110.015 - Parasitologia Humana	111.243 e 111.244 ou 111.240 ou 290.208
113.404	Estágio II	0.0.3	45	-	113.403

4º PERÍODO

Código	Nome da disciplina	CR	CH	Disciplinas Equivalentes	Pré - Requisitos
113.425	Farmacologia Básica	1.4.0	75	113.250 - Farmacologia Básica 290.702 - Farmacologia Básica	112.251 ou 112.250 ou 290.505 e 101.102
103.110	Patologia Processos Gerais	2.2.0	60	103.110 - Patologia Processos Gerais	112.251 ou 112.250 ou 290.505 e 110.016 e 110.017
113.405	Enzimologia	2.1.0	45	-	113.402 ou 113.150 ou 290.701
220.550	Química Analítica Instrumental para Farmácia	2.2.0	60	220.550 - Química Analítica Instrumental para Farmácia	220.711 ou 220.538
101.180	Saúde Pública	2.2.0	60	101.117 - Est. da Saúde Coletiva I –Epidemiologia + 101.118 - Estudo da Saúde Coletiva II- Profilaxia	110.016, 101.102 e 110.015
113.406	Biologia Molecular	3.0.0	45	-	113.150 ou 113.402 ou 290.701
230.510	Botânica Aplicada à Farmácia	1.3.0	60	230.507 - Botânica Aplicada à Farmácia	-
113.407	Estágio III	0.0.3	45	-	113.404

5º PERÍODO

Código	Nome da disciplina	CR	CH	Disciplinas Equivalentes	Pré - Requisitos
113.408	Bromatologia	2.2.0	60	-	113.402 ou 113.150 ou 290.701
113.409	Farmacotécnica	4.4.0	120	113.350 - Farmacotécnica I ou 290.706 - Farmacotécnica I + 113.351 - Farmacotécnica II ou 290.707 - Farmacotécnica II	113.401, 220.712 ou 220.531
113.410	Farmacodinâmica	2.6.0	120	113.251 - Farmacodinâmica 290.709 - Farmacodinâmica	113.425 ou 113.250 ou 290.702, 110.015 e 110.016
113.360	Toxicologia Geral	3.0.0	45	220.708 - Toxicologia Geral	113.402 ou 113.150 ou 290.702
	Disciplina complementar		45		
	Disciplina complementar		45		

6º PERÍODO

Código	Nome da disciplina	CR	CH	Disciplinas Equivalentes	Pré - Requisitos
220.707	Química Farmacêutica	2.4.0	90	290.705 - Química Farmacêutica	220531 ou 220.712, 220.550, 290.702 ou 113.250 ou 113.425
113.411	Bioquímica Clínica	2.6.0	120	113.151 - Bioquímica Clínica I + 113.152 - Bioquímica Clínica II	112.250 ou 112.251 ou 290.505 e 220.550
113.412	Análises Bromatológicas	2.2.0	60	-	113.408
113.413	Farmacognosia	4.4.0	120	113.252 - Farmacognosia 290.703 - Farmacognosia	220.712 ou 220.531 e 230.507 ou 230.510
113.414	Estágio IV	0.0.3	45	-	113.407
	Disciplina complementar		45		

7º PERÍODO

Código	Nome da disciplina	CR	CH	Disciplinas Equivalentes	Pré - Requisitos
110.024	Microbiologia Clínica	2.4.0	90	110.024 - Microbiologia Clínica	110016
113.415	Farmácia Hospitalar	3.2.0	75	113.355 - Farmácia Hospitalar	113.410 ou 113.251 ou 290.709 e 113.409 ou 113.350 ou 290.706
113.416	Cosméticos	2.2.0	60	-	113.409 ou 113.350 ou 290.706+ 113.351 ou 290.707
110.022	Parasitologia Clínica	2.4.0	90	110.022 - Parasitologia Clínica	110.015
113.417	Gerenciamento Farmacêutico	3.0.0	45	-	113.400
113.418	Estágio V	0.0.3	45	-	113.414

8º PERÍODO

Código	Nome da disciplina	CR	CH	Disciplinas Equivalentes	Pré - Requisitos
113.364	Hematologia Clínica	2.4.0	90	113.364 - Hematologia Clínica	110.017
113.153	Controle de Qualidade de Análises Clínicas e Toxicológicas	2.2.0	60	113.153 - Controle de Qualidade de Análises Clínicas e Toxicológicas	113.411 ou 113.151 +113.152
113.358	Análises Toxicológicas	2.2.0	60	113.358 - Análises Toxicológicas	113.360 ou

					220.708
113.354	Legislação e Deontologia Farmacêutica	2.2.0	40	113.354 - Legislação e Deontologia Farmacêutica 290.711 - Legislação e Deontologia Farmacêutica	113.400
113.419	Farmacologia Clínica	2.3.0	75	-	113.410 ou 113.251 ou 290.709
	Disciplina complementar		45		
	Disciplina complementar		45		

9º PERÍODO

Código	Nome da disciplina	CR	CH	Disciplinas Equivalentes	Pré - Requisitos
113.420	Tecnologia Farmacêutica	2.4.0	90	-	113.409 ou 113.350 ou 290.706 + 113.351 ou 290.707
113.421	Controle de Qualidade Microbiológico de Alimentos e Medicamentos	2.2.0	60	-	220.550 110.016
113.422	Controle de Qualidade Físico-químico de Medicamentos	2.6.0	120	-	220.550
113.365	Citologia Clínica para Farmácia	2.2.0	60	113.365 - Citologia Clínica para Farmácia	113.364, 113.411 ou 113.351+11 3.352
110.020	Imunologia Clínica	2.2.0	60	110.020 - Imunologia Clínica	110.017
113.423	Estágio VI	0.0.6	90	-	113.418

10º PERÍODO

Código	Nome da disciplina	CR	CH	Disciplinas Equivalentes	Pré - Requisitos
113.424	Trabalho de Conclusão de Curso	0.2.0	30	-	Todas as Disciplinas
113.426	Estágio Supervisionado de Conclusão de Curso	0.0.4 4	660	-	Todas as Disciplinas

8.5. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

A relação das ementas das disciplinas do Curso de Farmácia pode ser visto nos quadros a seguir, onde são citados os departamentos de origem.

8.5.1. EMENTAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Código/ Disciplinas / Ementas
113.400 – Introdução à Farmácia – Estudo da história da Farmácia, conhecimento das áreas de atuação do profissional farmacêutico, papel social do farmacêutico e conhecimentos básicos para compreensão das Ciências Farmacêuticas. Apresentação da estrutura acadêmica da UFPI. Currículo do Curso de Farmácia com requisitos, disciplinas obrigatórias e optativas. A inserção do aluno nos programas de iniciação científica.
305.100 – Introdução a Metodologia Científica - Metodologia do estudo e do trabalho acadêmico. Elaboração de trabalhos científicos. Problemática e formas de conhecimento. Origem e evolução da ciência e do método científico.
112.152 – Biofísica para Farmácia - Introdução à Biofísica. Biofísica dos Sistemas. Biofísica Celular e Molecular. Métodos Biofísicos de Investigação. Biofísica das radiações e Introdução à Radiobiologia.
111.150 – Anatomia para Farmácia – Estudo descritivo, teórico-prático e correlativo dos dispositivos constitucionais e dos mecanismos funcionais dos sistemas do corpo humano com suas relações espaciais; Interpretações morfofuncionais; Estudo do conteúdo geral dos grandes sistemas orgânicos somáticos e viscerais.
111.243 – Histologia para farmácia – Conceitos Fundamentais e Microscopia Tecidos Básicos: Epitelial, Conjuntivo, Muscular e Nervoso. Sistema Linfático. Sistema Circulatório. Sistema Digestivo e Glândulas Anexas. Sistema Urinário. Sistema Endócrino. Sistema Respiratório. Sistema Tegumentar. Sistema Reprodutor Masculino. Sistema Reprodutor Feminino.
220.645 – Química Geral e Inorgânica - Conceitos fundamentais. Arquitetura atômica. Propriedades periódicas. Ligação química e Geometria Molecular. Soluções. Reações Químicas e Estequiometria. Cinética. Equilíbrio Químico e Iônico.
220.712 – Química Orgânica I para Farmácia - Obtenção e reatividade de hidrocarbonetos alifáticos, aromáticos e de funções oxigenadas e nitrogenadas. Estereoquímica. Química biológica.

220.631 – Química Orgânica II para Farmácia – Reações de adição. Reações de substituição. Reações de eliminação. Rearranjos. Radicais livres. Oxidação. Reações pericíclicas.

230.509 – Elementos de Genética e Evolução - Bases da hereditariedade. Genética Mendeliana. Dinâmica dos genes nas populações. Sistemas sanguíneos eritrocitários. Farmacogenética. Fatores evolutivos.

111.244 - Embriologia para Farmácia - Embriologia Geral. Embriologia Especial - Sistemas: Nervoso, Respiratório, Digestivo e Urinário.

202.525 – Elementos de Físico-Química - Termodinâmica clássica e sua aplicação a reações químicas, ao equilíbrio de fases, ao equilíbrio em células eletroquímicas e às soluções ideais. Cinética química: leis empíricas, mecanismos, aspectos teóricos e fotoquímicos.

113.402 – Bioquímica para Farmácia - Estrutura e Catálise: glicídios e glicoconjugados, lipídios, aminoácidos, peptídeos e proteínas, nucleotídeos e ácidos nucléicos, membranas biológicas estrutura e transporte, vias de transmissão de sinais, enzimas. Bioenergética e Metabolismo: Princípios de bioenergética, vitaminas e coenzimas, metabolismo dos carboidratos, fosforilação oxidativa e fotofosforilação, metabolismo dos lipídios, radicais livre, metabolismo dos aminoácidos, dos nucleotídeos de purina e pirimidina, inter-relações metabólicas, Biotransformações: os citocromos P450.

113.403 – Estágio I – Conhecimentos da atividade profissional, através de visitas a diversos estabelecimentos particulares e do serviço público. Tais como: Hospitais, Postos de saúde, Laboratórios de Análises Clínicas, Farmácias de Manipulação, Drogarias e Indústrias Farmacêuticas.

220.711 – Química Analítica para Farmácia – Conceitos elementares para análise quantitativa, métodos gravimétricos, solubilidade dos precipitados, contaminação dos precipitados gravimétricos, métodos volumétricos: neutralização, precipitação, complexação e oxido-redução e práticas laboratoriais.

220.633 – Química Orgânica Experimental para Farmácia - Técnicas de laboratório utilizadas em química orgânica. Preparação de compostos orgânicos pertencentes à diferentes funções orgânicas.

<p>112.251 – Fisiologia Aplicada a Farmácia - Métodos de Estudo da Fisiologia. Sistema muscular esquelético. Sistema nervoso somático. Sistema nervoso autônomo. Sistema cárdio-circulatório. Sistema respiratório. Sistema renal. Sistema digestório. Sistema endócrino.</p>
<p>230.510 – Botânica Aplicada a Farmácia - Noções sobre famílias, gêneros e espécies de plantas medicinais, nos aspectos morfológicos, anatômicos e sistemáticos.</p>
<p>101.102 – Bioestatística - Método estatístico: levantamento de dados; formas de apresentação de dados; medidas de tendência central e de dispersão; quartil, decil e percentil; noções sobre probabilidade; distribuição binomial e normal; associação e correlação; noções de amostragem; teste de hipótese para uma e duas medidas; teste de hipótese para proporção; teste de qui-quadrado.</p>
<p>110.117 – Microbiologia Básica para Farmácia - Taxonomia, citologia bacteriana, nutrição, reprodução, metabolismo, genética microbiana, controle de crescimento (métodos físicos e químicos), antimicrobianos (mecanismos de ação, principais grupos, mecanismos de resistência). Microbiota indígena, Cocos Gram positivos e Gram negativos, Bacilos álcool-ácido resistentes, Bacilos Gram negativos (fermentadores e não fermentadores). Espiroquetas, Clamidia, Anaeróbios. Biologia geral dos fungos, principais micoses de interesse médico. Biologia geral dos vírus, principais vírus de interesse médico.</p>
<p>110.015 – Parasitologia Humana - Estudo integrado dos agentes etiológicos de doenças parasitárias humanas de importância no país, dos vetores e respectivos reservatórios. Os agentes etiológicos serão estudados quanto a seus aspectos taxonômicos, morfológicos, biológicos, imunológicos, patogênicos, epidemiológicos e de métodos diagnósticos e profiláticos. Em relação aos vetores serão focalizados aspectos sistemáticos, morfológicos, biológicos e medidas de controle.</p>
<p>113.404 – Estágio II – Acompanhamento e desenvolvimento de atividades básicas integradas às rotinas de laboratórios farmácias.</p>
<p>113.425 – Farmacologia Básica - Farmacologia Geral, Farmacologia Autonômica, Mediadores inflamatórios, Ordem dos Processos Cinéticos/Meia-vida e Vida média/Biodisponibilidade, Interações medicamentosas, Farmacogenética, Cronofarmacologia, Imunofarmacologia, Análise farmacológica da prescrição</p>

médica a pacientes pediátricos, geriátricos e gestantes.
220.550 - Química Analítica Instrumental para Farmácia - Colorimetria, Fotometria de chama, Espectroscopia de absorção atômica, Espectroscopia no infravermelho, Espectrofotometria, Fluorimetria.
103.110 – Patologia Processos Gerais - Introdução ao estudo dos processos gerais da Patologia, dando ênfase ao emprego de modelos experimentais, como métodos e técnicas de aprendizagem e ensino e Técnicas de grupo são utilizadas para o estudo teórico.
101.180 – Saúde Pública – Estudo de saúde coletiva. Aspectos sanitários gerais. Epidemiologia geral. Epidemiologia de medicamentos. Saneamento ambiental. Alimentos Industriais. Educação Sanitária. Antropologia Cultural. Ciências sociais aplicadas. Saneamento. Administração sanitária. FÁRMACO vigilância.
113.401 – Biofarmácia – Estudo das vias de administração de medicamentos correlacionado com os mecanismos de absorção e liberação dos fármacos. Conceitos em farmacocinética visando à compreensão de todo o caminho percorrido pelo fármaco desde sua introdução no organismo até sua eliminação. Estudo da biodisponibilidade relacionados ao fármaco e suas propriedades físico-químicas, forma farmacêutica e das técnicas utilizadas na sua produção.
113.406 – Biologia Molecular – DNA, RNA e síntese protéica, tecnologia do DNA recombinante, técnicas básicas de biologia molecular, biologia molecular aplicada ao laboratório de análises clínicas.
110.017 – Imunologia Básica para Farmácia - Introdução ao sistema imune. Componentes do sistema imune. Imunidade natural e adquirida. Mecanismos de resposta imune. Interação entre os componentes celulares e regulação. Mecanismos de ativação intracelular e nuclear. Mediadores efetores da resposta imune. Métodos imunológicos. Resposta imune aos tumores, transplante de órgãos e tecidos e, doenças infecciosas. Reações de hipersensibilidade e vacina.
220.707 – Química Farmacêutica - Estudo dos fármacos, divididos em grupos farmacológicos, quanto: às suas estruturas; às prováveis ações; aos mecanismos de ação a nível molecular; às relações entre estrutura e atividade farmacológica. Estudo do planejamento e obtenção de novos fármacos. Análise de matérias-primas de uso farmacêutico, inscritas na farmacopéia através da identificação,

determinação de impurezas e doseamento.
113.408 – Bromatologia – Introdução ao estudo da bromatologia. Conceitos básicos em alimentação e nutrição, valor nutricional dos alimentos, estudos dos macronutrientes. Aspectos biotecnológicos e analíticos dos alimentos. Interações alimento/medicamento, doenças transmitidas e/ou induzidas pelos alimentos.
113.409 – Farmacotécnica – Estudos das formas farmacêuticas. Análises das características da forma farmacêutica, sua utilização, vantagens e desvantagens, técnicas de preparação e de modificação na biodisponibilidade, correção, conservação, acondicionamento, incompatibilidades e ensaios. Legislação pertinente à farmácia de manipulação. Introdução ao controle de qualidade em farmácia de manipulação
113.413 – Farmacognosia - Conceitos em Farmacognosia. Métodos de extração. Cromatografia. Farmacobotânica. Biossíntese dos produtos naturais. Heterosídeos. Óleos fixos. Óleos essenciais. Alcalóides. Taninos. Plantas medicinais: estudo químico-farmacológico. Introdução a fitoterapia, produção e controle de fitoterápico. Plantas tóxicas. Legislação.
113.360 – Toxicologia Geral - Introdução à Toxicologia. Agente tóxico, toxicante ou xenobiótico, toxicidade e intoxicação. Fatores que condicionam as intoxicações. Toxicocinética. Toxicodinâmica. Toxicologia ocupacional. Toxicologia de medicamentos. Toxicologia social. Toxicologia ambiental. Toxicologia de alimentos. Principais contaminantes – micotoxinas, aflatoxinas, NO ₂ , NO ₃ , praguicidas e hormônios. Agentes tóxicos naturalmente presentes nos alimentos.
113.411 – Bioquímica Clínica - Coleta de amostras e processamento, fotometria, glicemia plasmática, teste oral de tolerância à glicose, correlações clínicas do metabolismo dos carboidratos, <i>Diabetes mellitus</i> , dosagem de hemoglobina glicada, dosagem de frutossamina, dosagem de colesterol total e HDL, dosagem de triglicerídeos, metabolismo do colesterol e lipoproteínas, hiperlipoproteinemias, correlações clínicas do metabolismo de aminoácidos e proteínas, dosagem de uréia, dosagem de proteínas totais, dosagem de albumina, água e eletrólitos, equilíbrio ácido-básico, determinação de cloreto e magnésio séricos, metabolismo do cálcio, determinação do cálcio sérico, atividade da amilase, determinação da atividade da amilase sérica, correlações clínicas do metabolismo de nucleotídeos,

ácido úrico, creatinina, clearance de creatinina, função renal - aspectos clínicos. Metabolismo do hemo, bilirrubina e correlações clínicas; metabolismo do ferro e correlações clínicas; dosagem de bilirrubina; dosagem do ferro sérico; fosfatase ácida e correlações clínicas; determinação da atividade da fosfatase ácida; Sumário de urina-Aspectos físico-químicos da urina; Sumário de urina -Análise do sedimento; Transaminases e correlações clínicas; curva de calibração e atividade da transaminase glutâmico pirúvica; curva de calibração e atividade da transaminase glutâmico oxaloacética; gama-glutamil transferase e correlações clínicas; determinação da atividade da gama-glutamil transferase; lactato desidrogenase, isoenzimas e correlações clínicas; determinação da atividade da lactato desidrogenase; creatina quinase, isoenzimas e correlações clínicas; determinação da atividade da creatina quinase; fosfatase alcalina e correlações clínicas; determinação da atividade da fosfatase alcalina; hormônios.

113.405 – Enzimologia – Estudos das enzimas verificando suas importâncias biotecnológicas (clínica, farmacêutica e industrial). Estudos dos processos de fermentação, visando à produção de células, e enzima e /ou metabólitos microbianos.

113.412 – Análises Bromatológicas – Amostragem e preparo de amostras de alimentos para análises. Métodos físicos, químicos e microbiológicos para análise de alimentos. Determinação de minerais e vitaminas. Aplicação de métodos analíticos.

113.410 – Farmacodinâmica - Farmacologia da Inflamação, Farmacologia do Sistema Nervoso Central, Farmacologia do Aparelho Digestivo, Farmacologia do Aparelho Respiratório, Farmacologia do Sistema Cardiovascular, Farmacologia do Sangue, Antimicrobianos, Farmacologia das Parasitoses, Farmacologia do Sistema Endócrino, Farmacologia do Diabetes, Anemias e Obesidade, Antineoplásicos.

113.407 – Estágio III – Inserção dos alunos em projetos de extensão, desenvolvimento de trabalhos junto a conselhos comunitários e escolas, visando a informação e discussão dos problemas da comunidade.

<p>110.024 – Microbiologia Clínica - Coleta, transporte e armazenamento de amostras clínicas. Normas de biossegurança. Controle de qualidade no Laboratório de Microbiologia clínica. Controle de crescimento de microorganismos. Antimicrobianos e testes de sensibilidade. Microbiota indígena. Cocos Gram positivos e Gram negativos. Bacilos Gram positivos. Bacilos Álcool-ácido resistentes. Bacilos Gram negativos fermentadores e não fermentadores. Anaeróbios. DSTs causadas por bactérias. Rotina para culturas de secreções, fezes, urina, escarro, sangue. Automação em Microbiologia.</p>
<p>113.415 – Farmácia Hospitalar - Noções de administração de recursos humanos e materiais, desenvolvendo conhecimentos técnicos e científicos sobre a manipulação, produção, aquisição, visando atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>
<p>101.119 – Administração de Serviços de Saúde - Teorias da Administração Geral. Abordagem das Escolas de Administração. Princípios e Funções Administrativas. Políticas de Saúde: Evolução histórica. Sistema Único de Saúde - SUS. Modelo Assistencial do SUS. Serviço de Arquivo Médico Estatístico. Serviço Administrativo. Arquitetura Hospitalar.</p>
<p>113.416 – Cosméticos – Estudo dos cosméticos quanto à função, área de aplicação, composição, produção e legislação. Formas cosméticas, sistemas de embalagem e conservação.</p>
<p>110.022 – Parasitologia Clínica - Helmintoses e Protozooses: Conceituação - Sistemática do agente etiológico-Morfologia/ Biologia / Patologia / Patogenia / Diagnóstico (clínico e laboratorial) / Epidemiologia / Profilaxia / Tratamento das parasitoses. Agentes Transmissores: Sistemática – Morfologia / Biologia – Principais espécies de importância epidemiológica – Combate e Controle. Análises de métodos / técnicas / interpretações de diversos exames aplicados no Laboratório de Análises Clínicas.</p>
<p>113.414 – Estágio IV – Participação em projetos comunitários desenvolvendo atividades de prevenção e educação para melhoria das condições de saúde da população. Informações quanto ao uso adequado de plantas medicinais e alimentos, além de doenças transmitidas por alimentos. Orientação quanto à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e infecções parasitárias.</p>

<p>113.364 – Hematologia Clínica para Farmácia - Hematologia: Conceito e generalidades; Patologia eritrocitária; Patologia leucocitária; Leucemias, Hemostasia imunohematologia.; Anticoagulantes utilizados em hematologia: Microscopia; Hemograma: Interpretação clínica do hemograma.</p>
<p>113.365 – Citologia Clínica para Farmácia - Espermograma, Inflamação, distúrbio do crescimento celular, estudo introdutório às neoplasias, aspectos epidemiológicos das neoplasias no Brasil, Introdução à citologia, citopatologia do trato genital feminino, Citopatologia dos líquidos: cefalorraquidiano, sinovial, líquido pleural, amniótico; citopatologia mamária, citopatologia do trato respiratório.</p>
<p>113.358 – Análises Toxicológicas - Toxicologia; Análises Toxicológicas; Toxicologia ocupacional; Toxicologia de medicamentos; Toxicologia de alimentos; Toxicologia ambiental; Toxicologia de emergência; Toxicologia forense; Toxicologia social; Alcoolismo; Pesquisa e identificação das principais substâncias voláteis; Sistemática aplicada na identificação dos venenos fixos em material biológico e outros; Venenos orgânicos fixos; Sistemática aplicada a pesquisa e identificação de venenos orgânicos fixos.</p>
<p>113.354 – Legislação e Deontologia Farmacêutica - Saúde na Constituição de 1988; legislação sanitária; código de defesa do consumidor; conceitos fundamentais e princípios; código de ética da profissão farmacêutica; responsabilidades; charlatanismo e curandeirismo; falsificação de medicamentos; legislação específica da profissão farmacêutica; bioética.</p>
<p>113.419 – Farmacologia Clínica – Desenvolvimento da atenção farmacêutica como provisão responsável da terapia farmacológica. Orientação para uma escolha correta do medicamento de acordo com o quadro clínico do paciente. Interpretação Clínica de parâmetros farmacocinéticos e de interações medicamentosas. Estudo epidemiológico de medicamentos. Fisiopatologia e tratamento de doenças que afetam os principais sistemas. Inserção do aluno no contexto hospitalar.</p>
<p>113.418 – Estágio V - Desenvolver atividades de atenção farmacêutica em atividades de farmácia comunitárias e hospitalares, bem como em laboratórios de análises clínicas.</p>

113.423 – Estágio VI – Desenvolver atividades em diversos setores envolvendo o medicamento, alimento e as análises clínicas visando à integração de conhecimentos adquiridos em várias disciplinas.

113.420 – Tecnologia Farmacêutica – Estudo das formas farmacêuticas envolvendo escala industrial, os equipamentos e matérias primas adequadas e sua influência na qualidade e eficácia do produto. Estudo de pré-formulação. Transposição de escala. Acondicionamento e embalagem.

113.421 - Controle Qualidade Microbiológico de Medicamentos – Estudo teórico prático sobre ensaios biológicos e microbiológicos para avaliação da qualidade de matérias-primas, produtos terminados, materiais de acondicionamento e embalagem e cosméticos.

113.422 – Controle de qualidade físico-químico de medicamentos e correlatos – Controle de qualidade de insumos farmacêuticos e medicamentos na indústria farmacêutica. Conhecimento teórico-prático sobre métodos físico-químicos empregados na análise de matérias-primas, produtos terminados e materiais de embalagem e acondicionamento, cosméticos, saneantes e domissanitários. Estudo de estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Papel do controle de qualidade na indústria farmacêutica.

113.153 – Controle de Qualidade de Análises Toxicológicas - Sistema da qualidade no laboratório clínico; arquitetura e biossegurança em laboratório; controle da qualidade no laboratório; métodos estatísticos de controle; construção e interpretação de gráficos de controle; equipamentos de proteção; gerenciamento de resíduos; acondicionamento e transporte de material biológico; mapa de risco; normas técnicas; automação no laboratório; rotinas para limpeza e desinfecção; licenciamento sanitário; legislação sanitária aplicada ao laboratório e perfil do gerente da qualidade.

110.020 – Imunologia Clínica - A disciplina de Imunologia Clínica visa desenvolver um estudo integrado entre o conhecimento teórico atualizado da imunologia básica e clínica com os diferentes tipos de reações laboratoriais imunológicas.

113.426 - Estágio Supervisionado de Conclusão de Curso – Visão geral dos serviços de Farmácia, Análises Clínicas, Alimentos e Indústria de Medicamentos e

da atuação profissional através da inserção nesses serviços.

113.447 - Trabalho de Conclusão de Curso - I O aluno deverá desenvolver um projeto individual de pesquisa, que será executado e apresentada até ao final do curso, de acordo com o Regulamento específico.

113.424 - Trabalho de Conclusão de Curso - II O aluno deverá desenvolver, elaborar e apresentar oralmente a monografia que será apresentada ao final de curso, de acordo com o Regulamento específico.

8.5.2. EMENTAS DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS (ESCOLHA CONDICIONADA)

Código/ Disciplinas / Ementas
Grupo I - Análises Clínicas e Toxicológicas
113.445 - Biossegurança em Análises Clínicas - Visa informar aos futuros profissionais da saúde sobre os riscos que estão expostos em laboratórios de análises clínicas e conduzi-los a adotarem procedimentos de segurança durante os trabalhos de rotina envolvendo agentes químicos e biológicos potencialmente patogênicos.
113.427 – Micologia Clínica – Estudos dos fungos e micoses mais freqüentes em nosso meio, evidenciando os aspectos epidemiológicos, manifestações clínicas e métodos de diagnóstico laboratorial.
113.428 – Hemoterapia - Introdução ao Ensino de Hemoterapia: Seleção de doadores, colheita, tipagem, fracionamento e armazem de hemoderivados; Utilização racional de hemoderivados em receptores crônicos (pacientes com doenças hematológicas) e receptores agudos (pacientes cirúrgicos); Técnicas alternativas para transfusões homologas em pacientes cirúrgicos: autotransfusões pré e intra operatórias.

113.429 – Imunohematologia – Introdução a imunohematologia. Noções básicas de antígenos e anticorpos. Pesquisa de aglutinogênios e aglutinantes. Sistemas ABO. Classificação ABO. Sub-grupos de A e B. Determinação do fator Rh. Doença hemolítica do recém-nascido.

113.430 – Tópicos em Análises Clínicas – Discussão de temas abertos visando caracterizar os principais aspectos análises clínicas, os avanços na área, e essencialmente a indicação das alterações nas análises biológicas das diversas patologias clínicas.

Grupo II - Indústria (Fármacos e Medicamentos)

113.432 - Produção de Medicamentos – Análise sobre os passos necessários para criação de uma forma farmacêutica desde o processo de seleção e controle de matérias-primas até obtenção do produto final.

113.433 - Tópicos em Tecnologia Farmacêutica – Discussão de temas abertos visando caracterizar os principais aspectos da tecnologia farmacêutica, os avanços na área e especialmente o desenvolvimento de novas formas farmacêuticas.

113.441 - Métodos Instrumentais de Análises – Conhecimentos sobre os principais métodos instrumentais físico, físico-químico e químico aplicado à análise e controle de fármacos e medicamentos. Análise dos aspectos técnicos econômicos e legais para orientar a escolha adequada dos métodos visando a garantia da qualidade dos produtos farmacêuticos.

113.434 - Registro de Medicamentos e Cosméticos – Requisitos necessários para obtenção de registros de medicamentos e cosméticos junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Legislação vigente. Medidas pós-registro. Pesquisa no site da Anvisa.

113.435 - Tecnologia de Fitoterápicos – Produção e Controle de Qualidade de produtos fitoterápicos, da planta ao medicamento.

113.436 – Homeopatia – Princípios fundamentais da homeopatia. História da homeopatia. Saúde e doença segundo a concepção hahnemanniana. Dozes ponderais. Nomenclatura. Sinonímia. Rotulagem. Abreviaturas. Medicamentos homeopáticos. Dinamizações.

113.356 – Farmacoterapia - Introdução a farmacoterapia, e farmacocinética. Biodisponibilidade de medicamentos e Bioequivalência de formulações. Interação medicamentosa. Prescrição Médica. Farmacoterapia relacionada às doenças: cardiovasculares, respiratórias, gastrintestinais, renais, neurológicas, psiquiátricas, endócrinas, ginecológicas e obstétricas, imunológicas, dos ossos e articulações, dermatológicas, hematológicas, de origem infecciosa, oncológicas, avitaminose e desnutrição.

Grupo III - Alimentos

113.437 - Tecnologia das Fermentações – Estudos dos processos fermentativos, Fermentação alcoólica, acética. Fermentação acetobutírica. Produção de enzimas. Produção de células microbianas.

113.438 - Nutrição e dietética - Estudar noções gerais de Nutrição e Dietética. Relação medicamento – alimento. Alimentação natural e artificial. Alimentação no grupo etário.

113.439 - Tópicos em Alimentos - Discussão de temas abertos visando caracterizar os principais aspectos da indústria alimentícia e os avanços na área.

Grupo IV – Interdisciplinar

113.441 - Validação de Métodos, Limpeza e Processos – Aspectos técnicos sobre validação de metodologias analíticas, validação de limpeza de áreas e equipamentos e validação de processos produtivos.

113.442 - Metodologia e aplicação de Radioisótopos - Estrutura da matéria. Radioatividade. Interação das radiações com a matéria. Sistemas de detecção de radiações. Elementos de dosimetria. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. Proteção radiológica. Produção de radionuclídeos e radiofármacos. Controle de qualidade de radiofármacos. Aplicações dos radioisótopos e das radiações.

113.443 - Atendimento de Urgência - Acidentes como problema de Saúde Pública. Atendimento pré – hospitalar nas diversas situações de urgências. Funções e atividades do socorrista.

113.444 – Gestão da Qualidade – Origem dos programas de qualidade total. Cultura organizacional e a questão da qualidade. Uso da informação para o monitoramento e gerenciamento da qualidade. Ferramentas e procedimentos. Indicadores de qualidade. Análise crítica do discurso de qualidade. Requisitos da qualidade. Sistemas de qualidade. GMP (BPF) para as diferentes áreas produtivas. Ações de melhoramento contínuo (qualificação de fornecedores, auditorias, validações).

113.446 – Atenção Farmacêutica – Fontes de informação de medicamentos e sua análise crítica. Uso racional de medicamentos visando uma terapia adequada quanto à qualidade, segurança e custo. Problemas relacionados com medicamentos: detecção, avaliação e prevenção. Comunicação entre profissional da saúde e paciente e inter-profissionais. Planos de atenção farmacêutica.

8.6. FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação de rendimento escolar será feita por disciplina, abrangendo aspectos de assiduidade e critérios de avaliação, entendendo-se por assiduidade, a freqüência às atividades relativas a cada disciplina, ficando reprovado o aluno que faltar a 25% ou mais dessas atividades, vedado qualquer abono de faltas, exceto os casos previstos em lei.

Cabe ao professor responsável pela disciplina definir a natureza dos trabalhos e avaliações de rendimento escolar, os quais poderão constituir-se em prova escrita, prova oral, exercício, relatórios, seminários, trabalho de campo, visita técnica.

8.7. METODOLOGIA DE TRABALHO DIDÁTICO

As atividades didáticas deverão ser calcadas, quando pertinente, em:

- aulas expositivas (quadro de escrever, data-show, retroprojeto e/ou diapositivos), onde conteúdos serão expostos e discutidos;
- seminários (individuais ou em grupos) baseados em literatura científica clássica e atual e/ou outras literaturas, onde os fundamentos básicos das aulas expositivas

subsidiarão discussões mais aprofundadas em temáticas voltadas para a formação do profissional farmacêutico, bem como desenvolvendo a capacidade de reflexão do aluno sobre temáticas atuais, ensinando como aprender a aprender; os seminários estarão ainda contribuindo na prática de desenvolvimento de idéias, organização, estilo e adaptação à exposição pública de idéias;

- aulas práticas, experimentais, cujo objetivo é aprender fazendo; e
- trabalho de campo e visitas extra-campus a indústrias farmacêuticas, laboratórios, farmácias com manipulação, hortos, dentre outros setores de atuação profissional, permitindo fundamentar os conhecimentos adquiridos.

As metodologias de ensino deverão sempre abordar a aplicabilidade direta e indireta do conhecimento adquirido na formação e atuação do profissional farmacêutico, desvinculando a visão tecnicista, permitindo a aprendizagem da arte de aprender.

9. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Um documento da importância e da complexidade do Projeto Pedagógico de curso tem que prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe dêem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo. Adaptações e medidas corretivas conforme a necessidade deverá ser realizada. Será preciso, de imediato, iniciar a conscientização e sensibilização dos envolvidos (professores, técnicos e estudantes), pois estes deverão cumprir as novas determinações quanto, principalmente, atualização dos conteúdos programáticos.

Caberá ao colegiado do curso de Farmácia e demais instancias envolvidas, as tarefas de ao final de cada período letivo, fazer a avaliação deste projeto, observando seu cumprimento e adequação às necessidades atuais.

10. ANEXOS

- Matriz Curricular de Farmácia da UFPI, para o curso de Bacharelado em Farmácia, com formação generalista, a partir de 2006-1;
- Cópia da Matriz Curricular de Farmácia da UFPI, versão 1992;
- Resolução CNE/CES 2/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia;
- Resolução nº 430 de 17/02/2005. Diário Oficial da União, Brasília, Seção I, de 22/02/2005. Dispõe sobre o exercício profissional do Farmacêutico com formação de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de fevereiro de 2002.

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
ENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA**

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
(BACHARELADO) – FARMACÊUTICO GERAISTA**

1º PERÍODO								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
1	BFA	113.400	Introdução à Farmácia	4	60	60	0	-
2	FIL	305.100	Introdução a Metodologia Científica	4	60	60	0	-
3	QUI	220.645	Química Geral e Inorgânica	6	90	90	0	-
4	MOR	111.150	Anatomia geral para Farmácia	6	90	60	30	-
5	MOR	111.243	Histologia para farmácia	4	60	30	30	-
6	BFI	112.152	Biofísica aplicada à Farmácia	4	60	30	30	-
7	QUI	220.712	Química Orgânica I	4	60	60	0	-
TOTAL				32	480			

2º PERÍODO								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
8	QUI	220.631	Química Orgânica II	4	60	60	0	220.712
9	QUI	220.633	Química Orgânica Experimental	4	60	0	60	220.712
10	BFA	113.401	Biofarmácia	3	45	45	0	220.712
11	MOR	111.244	Embriologia para farmácia	3	45	30	15	-
12	BIO	230.509	Elementos de Genética e Evolução	4	60	60	0	-
13	QUI	220.525	Elementos de físico-química	4	60	30	30	220.645
14	BFA	113.402	Bioquímica para farmácia	7	105	45	60	112.152 220.712
15	BFA	113.403	Estágio I	3	45	0	45	-
TOTAL				32	480			
3º PERÍODO								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
16	QUI	220.711	Química Analítica aplicada à Farmácia	6	90	60	30	220.645
17	BFI	112.251	Fisiologia Aplicada à Farmácia	6	90	45	45	113.402
18	PM	101.102	Bioestatística	4	60	30	30	-
19	PM	110.117	Microbiologia Básica para Farmácia	6	90	30	60	230.509 113.402
20	PM	110.017	Imunologia Básica para Farmácia	3	45	15	30	113.402
21	PM	110.015	Parasitologia Humana	4	60	30	30	111.243 111.244
22	BFA	113.404	Estágio II	3	45	0	45	113.403
TOTAL				32	480			

4º PERÍODO								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
23	PM	113.425	Farmacologia Básica	5	75	15	60	112.251 101.102
24	ME	103.110	Patologia Processos Gerais	4	60	30	30	112.251
25		113.405	Enzimologia	3	45	30	15	113.402
26	QUI	220.550	Química Analítica Instrumental para Farmácia	4	60	30	30	220.711

27	MC	101.180	Saúde Pública	4	60	30	30	110.117 101.102
28	BFA	113.406	Biologia Molecular	3	45	45		113.402
29	BIO	230.510	Botânica Aplicada à Farmácia	4	60	15	45	-
30	BFA	113.407	Estágio III	3	45			113.404
TOTAL				30	450			

5º PERÍODO								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
31	BFA	113.408	Bromatologia	4	60	30	30	113.402
32	BFA	113.409	Farmacotécnica	8	120	60	60	113.401
33	BFA	113.410	Farmacodinâmica	8	120	30	90	113.425 110.017 110.015
34	BFA	113.360	Toxicologia geral	3	45	45	0	113.402
35	BFA		Disciplina optativa	3	45			
36	BFA		Disciplina optativa	3	45			
TOTAL				29	435			

6º PERÍODO								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
37	QUI	220.707	Química Farmacêutica	6	90	30	60	220.712 220.550 113.425
38	BFA	113.411	Bioquímica Clínica	8	120	30	90	113.402
39	BFA	113.412	Análises Bromatológicas	4	60	30	30	113.408
40	BFA	113.413	Farmacognosia	8	120	60	60	220.712 230.510
41	BFA	113.414	Estágio IV	3	45			113.407
42	BFA		Disciplina optativa	3	45			
TOTAL				32	480			

7º PERÍODO								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
43	PM	110.024	Microbiologia clínica	6	90	30	60	110.117
44	BFA	113.415	Farmácia Hospitalar	5	75	45	30	113.410 113.409
45	MC	101.119	Administração de Serviços de Saúde	4	60	60	0	101.180
46	BFA	113.416	Cosméticos	4	60	30	30	113.409
47	PM	110.022	Parasitologia Clínica	6	90	30	60	110.015
48	BFA	113.417	Gerenciamento Farmacêutico	3	45	45	0	113.400
49	BFA	113.418	Estágio V	3	45			113.414
TOTAL				31	465			

8º PERÍODO								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
50	BFA	113.364	Hematologia Clínica	6	90	30	60	113.411
51	BFA	113.153	Controle de Qualidade de análises clínicas e toxicológicas	4	60	30	30	113.411
52	BFA	113.358	Análises Toxicológica	4	60	60	0	34
53	BFA	113.354	Legislação e Deontologia Farmacêutico	4	60	30	30	113.400
54	BFA	113.419	Farmacologia Clínica	5	75	30	45	113.410
55	BFA		Disciplina optativa	3	45			
56	BFA		Disciplina optativa	3	45			
TOTAL				29	435			

9º PERÍODO								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
58	BFA	113.420	Tecnologia Farmacêutica	6	90	30	60	113.409
59	BFA	113.421	Controle de qualidade microbiológico de medicamentos e correlatos	4	60	30	30	220.550 110.116
60	BFA	113.422	Controle de qualidade físico-químico de	8	120	30	90	220.550

			medicamentos e correlatos					
61	BFA	113.365	Citologia Clínica para Farmácia	4	60	30	30	113.364 113.411
62	PM	110.020	Imunologia Clínica	4	60	30	30	110.017 113.411
63	BFA	113.423	Estágio VI	6	90			113.418
TOTAL				32	480			

10º PERÍODO								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
64	BFA	113.424	Trabalho de Conclusão de Curso	2	30		30	-
65	BFA	113.426	Estágio Supervisionado de Conclusão	44	660			Todas as Disciplinas
TOTAL				46	690			

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Grupo I – Análises Clínicas e Toxicológicas								
nº	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
1		113.445	Biossegurança em Análises Clínicas	3	45	45	0	-
2		113.427	Micologia Clínica	3	45	45	0	42
3		113.428	Bioquímica Clínica Experimental	3	45	45	0	37
4		113.429	Imunohematologia	3	45	45	0	29
5		113.430	Tópicos em Análises Clínicas	3	45	45	0	-

6		113.431	Técnicas de Procedimentos de Coleta	3	45	45	0	-
TOTAL				21	315			

Grupo II – Medicamentos								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
1		113.432	Produção de Medicamentos	3	45	30	15	33
2		113.433	Tópicos em Tecnologia Farmacêutica	3	45	30	15	33
3		113.434	Registro de Medicamentos e Cosméticos	3	45	30	15	-
4		113.435	Tecnologia de Fitoterápicos	3	45	45	0	39
5		113.436	Homeopatia	3	45	45	0	33
6	BFA	113.356	Farmacoterapia	03	45	15	30	23
TOTAL				21	315			

Grupo III – Alimentos								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
1		113.437	Tecnologia das Fermentações	3	45	45	0	32
2		113.438	Nutrição e dietética	3	45	45	0	32
3		113.439	Tópicos em Alimentos	3	45	45	0	32
TOTAL				9	135			

Grupo IV - Interdisciplinar								
n°	DEP	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			Pré-Req
					TOTAL	TEÓRICO	PRÁTICO	
1		113.440	Métodos Instrumentais de Análises	3	45	15	30	26
2		113.441	Validação de Métodos, Limpeza e Processos.	3	45	45	0	26
3		113.442	Metodologia e aplicação de Radioisótopos	3	45	45	0	-
4		113.443	Atendimento de Urgência	3	45	45	0	23, 24
5		113.444	Gestão da Qualidade	3	45	30	15	-
6		113.446	Atenção Farmacêutica	3	45	30	15	33
TOTAL				12	180			

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (BACHARELADO)

1º PERÍODO					
Depto.	Código	Disciplina	Créditos	C.Horária	Pré-Requisitos
FIS	240.725	Física Aplicada à Farmácia	4.2.0	90	-
MAT	210.911	Matemática para Farmácia	4.2.0	90	-
QUI	220.005	Química Geral	2.4.0	90	-
MOR	111.150	Anatomia Geral para Farmácia	4.2.0	90	-
BIO	230.505	Biologia para Farmácia	1.4.0	75	-

2º PERÍODO					
Depto.	Código	Disciplina	Créditos	C.Horária	Pré-Requisitos
QUI	220.196	Introdução à Química Orgânica	2.4.0	90	220.005
BFI	112.150	Biofísica aplicada à Farmácia	2.4.0	90	230.505 / 240.725
MOR	111.240	Histologia e Embriologia para Farmácia	2.6.0	120	230.505 / 111.150
QUI	220.190	Química Inorgânica I	2.4.0	90	220.005
MC	101.102	Bioestatística	2.2.0	60	-

3º PERÍODO					
Depto.	Código	Disciplina	Créditos	C.Horária	Pré-Requisitos
QUI	220.525	Elementos de Físico-Química	2.2.0	60	220.005 / 240.725
BIO	230.506	Elementos de Genética e Evolução	1.4.0	75	230.505
BFA	113.150	Bioquímica para Farmácia	3.6.0	135	220.196 / 112.150
QUI	220.531	Química Orgânica I	4.4.0	120	220.196
BIO	230.507	Botânica Aplicada à Farmácia	1.4.0	75	-

4º PERÍODO					
Depto.	Código	Disciplina	Créditos	C.Horária	Pré-Requisitos
QUI	220.538	Química Analítica para Farmácia	4.4.0	120	220.190
PM	110.015	Parasitologia Humana	2.2.0	60	111.240
BFI	112.250	Fisiologia Aplicada à Farmácia	1.6.0	105	113.150
MC	101.121	Demografia	1.2.0	45	
PM	110.116	Microbiologia Básica para Farmácia	2.4.0	90	113.150 / 230.506
PM	110.017	Imunologia Básica para Farmácia	1.2.0	45	113.150 / 111.240

5º PERÍODO					
Depto.	Código	Disciplina	Créditos	C.Horária	Pré-Requisitos
QUI	220.550	Química Analítica Instrumental Farmácia	2.2.0	60	220.538
BFA	113.250	Farmacologia Básica	2.4.0	90	112.250 / 101.102
ME	103.110	Patologia Processos Gerais	2.2.0	60	110.016 / 110.017
MC	101.117	Estudos da Saúde Coletiva I- Epidemiologia	1.2.0	45	101.102 / 110.016/ 110.115
BFA	113.252	Farmacognosia	3.6.0	135	220.531 / 230.507
CE	307.360	Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas I	1.2.0	45	101.102

6º PERÍODO					
Depto.	Código	Disciplina	Créditos	C.Horária	Pré-Requisitos
QUI	290.705	Química Farmacêutica	2.4.0	90	220.531 / 220.550 / 113.250
MC	101.118	Estudos da Saúde Coletiva II- Profilaxia	2.2.0	60	101.117
BFA	113.350	Farmacotécnica I	2.4.0	90	220.531/ 113.250
BFA	113.360	Toxicologia Geral	3.0.0	45	220.531 / 113.250
BFA	113.251	Farmacodinâmica	3.6.0	135	113.250 / 110.015 / 110.016
ENF	106.130	Atendimento de Urgência s	4.0.0	60	103.110 / 113.250

7º PERÍODO					
Depto.	Código	Disciplina	Créditos	C.Horária	Pré-Requisitos
BFA	113.351	Farmacotécnica II	2.4.0	90	113.350 / 220.525
BFA	113.353	Farmácia de Dispensação	2.2.0	60	113.350 / 307.360
BFA	113.354	Legislação e Deontologia Farmacêutica	2.2.0	60	-
BFA	113.352	Farmácia Social	4.0.0	60	-
MC	101.119	Administração de Serviços de Saúde	4.0.0	60	101.117 / 101.118

8º PERÍODO					
Depto.	Código	Disciplina	Créditos	C.Horária	Pré-Requisitos
BFA	113.355	Farmácia Hospitalar	1.4.0	75	113.350 / 113.251
BFI	112.151	Metodologia e Aplicação de Radioisótopos	1.4.0	75	101.102/ 240.725
BFA	113.357	Estágio Supervisionado - Farmácia	0.0.9	135	Ter cursado 214 créditos

DISCIPLINAS OPTATIVAS					
Depto.	Código	Disciplina	Créditos	C.Horária	Pré-Requisitos
BFA	113.362	Micologia Básica p/ Farmácia	2.2.0	60	---
QUI	220.631	Química Orgânica II	4.0.0	60	220.712 ou 220.196
QUI	220.633	Química Orgânica Experimental I	0.4.0	60	220.712 ou 220.196
CS	302.201	Introdução à Sociologia	4.0.0	60	-
NUT	109.450	Nutrição e Dietética	2.2.0	60	290.505
BFI	112.251	Química Fisiológica	1.2.0	45	113.150
BFA	113.356	Farmacoterapia	1.2.0	45	113.351
IE	260.100	Introdução à Computação	2.2.0	60	-
CS	302.034	Antropologia Cultural	6.0.0	90	-
LET	303.600	Inglês Instrumental Básico	4.0.0	60	-
FIL	305.100	Introdução à Metodologia Científica	4.0.0	60	-
EF		Prática Desportiva I :			
	107.801	Prática Desportiva I	0.2.0	30	-
	107503	Futebol de Campo I	0.2.0	30	-
	107411	Atletismo Feminino I	0.2.0	30	-
	107502	Ginástica Masculina II	0.2.0	30	-
	107412	Atletismo Masculino I	0.2.0	30	-
	107431	Futebol de Salão	0.2.0	30	-

ANEXO III**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR****RESOLUÇÃO CNE/CES 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.^(*)****Institui Diretrizes Curriculares Nacionais
do Curso de Graduação em Farmácia.**

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CNE/CES 1.300/2001, de 6 de novembro de 2001, peça indispensável do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologado pelo Senhor Ministro da Educação, em 4 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior do País.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Farmácia definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de Farmacêuticos, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Farmácia das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Art. 3º O Curso de Graduação em Farmácia tem como perfil do formando egresso/profissional o Farmacêutico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Art. 4º A formação do Farmacêutico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais

(*) CNE. Resolução CNE/CES 2/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9.

- instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;
- II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
 - III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;
 - IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
 - V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;
 - VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico-profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Art. 5º A formação do Farmacêutico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- I - respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- II - atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da

saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;

III - atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;

IV - reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

V - exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

VI - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

VII - desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;

VIII - atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissaneantes e correlatos;

IX - atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos;

X - atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes, correlatos e alimentos;

XI - realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;

XII - realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;

XIII - avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;

XIV - avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;

XV - exercer a farmacoepidemiologia;

XVI - exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral;

XVII - atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos;

XVIII - atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;

XIX - interpretar e avaliar prescrições;

XX - atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;

XXI - participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;

XXII - formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala;

XXIII - atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos, em todos os níveis do sistema de saúde, tanto no âmbito do setor público como do privado;

XXIV - desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, cosméticos, processos e serviços onde atue o farmacêutico;

XXV - realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;

XXVI - atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;

XXVII - realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;

XXVIII - atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;

XXIX - exercer atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;

XXX - gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;

XXXI - atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.

Parágrafo único. A formação do Farmacêutico deverá contemplar as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 6º Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Farmácia devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional. Os conteúdos devem contemplar:

I - Ciências Exatas - incluem-se os processos, os métodos e as abordagens físicos, químicos, matemáticos e estatísticos como suporte às ciências farmacêuticas;

II - Ciências Biológicas e da Saúde – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, microbiológicos, imunológicos, genética molecular e bioinformática em todo desenvolvimento do processo saúde-doença, inerentes aos serviços farmacêuticos;

III - Ciências Humanas e Sociais – incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a

comunicação, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo, como suporte à atividade farmacêutica;

IV - Ciências Farmacêuticas – incluem-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com a pesquisa e desenvolvimento, produção e garantia da qualidade de matérias primas, insumos e produtos farmacêuticos; legislação sanitária e profissional; ao estudo dos medicamentos no que se refere à farmacodinâmica, biodisponibilidade, farmacocinética, emprego terapêutico, farmacoepidemiologia, incluindo-se a farmacovigilância, visando garantir as boas práticas de dispensação e a utilização racional; conteúdos teóricos e práticos que fundamentam a atenção farmacêutica em nível individual e coletivo; conteúdos referentes ao diagnóstico clínico laboratorial e terapêutico e conteúdos da bromatologia, biosegurança e da toxicologia como suporte à assistência farmacêutica.

Art. 7º A formação do Farmacêutico deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Farmácia proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único. O estágio curricular poderá ser realizado na Instituição de Ensino Superior e/ou fora dela, em instituição/empresa credenciada, com orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programação previamente definida em razão do processo de formação.

Art. 8º O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Art. 9º O Curso de Graduação em Farmácia deve ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

Art. 10. As Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico devem orientar o Currículo do Curso de Graduação em Farmácia para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

§ 1º As diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Farmácia deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso.

§ 2º O Currículo do Curso de Graduação em Farmácia poderá incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento do setor saúde na região.

Art. 11. A organização do Curso de Graduação em Farmácia deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará a modalidade: seriada anual, seriada semestral, sistema de créditos ou modular.

Art. 12. Para conclusão do Curso de Graduação em Farmácia, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente.

Art. 13. A estrutura do Curso de Graduação em Farmácia deverá:

I - abordar as áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos, fundamentais à formação profissional e acadêmica;

II - contemplar a abordagem de temas observando o equilíbrio teórico-prático, desvinculado da visão tecnicista, permitindo na prática e no exercício das atividades a aprendizagem da arte de aprender;

III - buscar a abordagem precoce de temas inerentes às atividades profissionais de forma integrada, evitando a separação entre ciclo básico e profissional;

IV - favorecer a flexibilização curricular de forma a atender interesses mais específicos/atualizados, sem perda dos conhecimentos essenciais ao exercício da profissão;

V - comprometer o aluno com o desenvolvimento científico e a busca do avanço técnico associado ao bem estar, à qualidade de vida e ao respeito aos direitos humanos;

VI - ser organizada de forma a permitir que haja disponibilidade de tempo para a consolidação dos conhecimentos e para as atividades complementares objetivando progressiva autonomia intelectual do aluno.

Art. 14. A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Farmácia que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

§ 1º As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

§ 2º O Curso de Graduação em Farmácia deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTHUR ROQUETE DE MACEDO
Presidente da Câmara de Educação Superior

ANEXO IV

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA RESOLUÇÃO Nº 430, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

**Dispõe sobre o exercício profissional do
Farmacêutico com formação de acordo
com a Resolução CNE/CES nº 2, de 19
de fevereiro de 2002.**

O Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “g”, “l” e “m”, do artigo 6º, e os artigos 19 a 21, todos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e;

Considerando as atribuições que cabem ao profissional farmacêutico explicitadas no Decreto nº 85.878, de 7 de abril de 1981;

Considerando o que dispõe a Resolução n.º 160, de 23 de abril de 1982;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de fevereiro de 2002; RESOLVE:

Art. 1º - A inscrição de farmacêuticos com diploma devidamente registrado no órgão competente, com formação de acordo com as diretrizes curriculares aprovadas pela Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, deverá ser anotada e registrada na Carteira de Identidade profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Farmácia e no respectivo prontuário.

Art. 2º - Os farmacêuticos com formação acima referida estarão aptos ao exercício de todas as atividades profissionais, observadas as resoluções específicas do Conselho Federal de Farmácia, que tratam do âmbito profissional.

Art. 3º - Fica assegurado aos inscritos nos CRFs o direito ao exercício das atribuições resultantes de sua formação curricular, respeitadas as modalidades profissionais existentes à época da diplomação.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaldo de Souza Santos
Presidente – CFF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA**

**ALTERAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE BACHARELADO EM FARMÁCIA– UFPI**

**TERESINA-PIAUÍ
JUNHO – 2009**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: Atendimento de Urgências

Código: 106 130

Crédito: 4.0.0

Pré - requisito: Patologia Processos Gerais

Carga horária: 60 horas

Curso: Bacharelado em Farmácia

Período: 2005.1

Professoras: M.Sc.Francinete Paula Avelino

Objetivos

Objetivos Gerais

A disciplina se propõe a oferecer condições para que os alunos relacionem os conhecimentos necessários à prestação da assistência de Enfermagem ao paciente no atendimento pré hospitalar nas situações de urgência, destacando os princípios científicos e humanísticos no desenvolvimento das habilidades necessárias para o bom desempenho destas habilidades além de proporcionar conhecimento de programas educacionais na prevenção de acidentes.

Objetivos Específicos:

Ao final da disciplina o aluno deverá estar apto para:

- Desenvolver um posicionamento crítico a fim de reconhecer os acidentes como problema de Saúde Pública;
- Prestar assistência no atendimento pré – hospitalar nas urgências;
- Conhecer as funções do socorrista e suas atividades específicas.

Ementário

- Acidentes como problema de Saúde Pública.
- Atendimento pré – hospitalar nas diversas situações de urgências.
- Funções e atividades do socorrista.

Referências bibliográficas

1. LOPES, Mário. **Emergência Médica**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Kajoam, 1982.1045p.

2. ALVES, Emanuel. **Medicina de Urgência**. 5.ed. São Paulo: Atheneu, 1980. 659p.
3. ERAZO, Emanuel A. Cuellar. **Manual de Urgência em Pronto – Socorro**. 6.ed. Rio de Janeiro: Médica e científica. 1999, 922p.
4. PIRES, Marcos Túlio Baccaini. **Manual de Urgência de Pronto Socorro**. 6. ed. Belo Horizonte: UFMG-1999
5. BIRDINI, Dario, 1937 **Cirurgia em Emergência com Teste de Auto – Avaliação**. São Paulo: Editora Atheneu, 1998.
6. **Manual de Urgência em Pronto Socorro** 6. ed. Copyright c 1999 by MEDSI Editora Médica e Científica Ltda.
7. **Urgências Médicas** Copyright 1998 da editora McGraw – Hill de Portugal, Ltda. ISBN: 972. 8298. 49.8
8. FELLIPPE JÚNIOR, José de. **Pronto – Socorro: Fisiopatologia, Diagnostico, tratamento**. 2.ed Rio de Janeiro: Ganabara Koogan, 1990. 1294p.
9. KUDEEL, Elias. **Condutas nos Pacientes Graves**. São Paulo: Atheneu, 1994. 919p.
10. SOCRENSER, Breno. **Acidentes Animais Peçonhentos: reconhecimento, clinica e tratamento**. São Paulo: Atheneu, 1996. 138p
11. AMADEU, Celso. **Hipertensão Arterial**. São Paulo: Sarvier, 1997. 309p.
12. FISZ, José Marcos. PS, **Primeiro Atendimento: Seleção de Urgências Clínicas e tratamento**. São Paulo: Savier, 1987. 542p.
13. SANSEVERINO, Jobel – **Manual de Atendimento Pré – Hospitalar**. Rio de Janeiro: Ed. Cultura Médica, 1997.
14. OLIVEIRA, B.F.M.; PAROLIN, M.K.F.; TEIXEIRA Jr., E.V. **Trauma: Atendimento Pré-Hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2001.
15. SANTOS, R. S.; CANTTI, M.D.; RIBEIRO Jr.;ALVAREZ F. S. **Manual de Socorro de Emergência**. São Paulo: Atheneu, 1999.

Assuntos

- Apresentação e discussão do plano de curso
- Considerações iniciais, conceito e importância dos primeiros socorros.
- Acidentes como problema de Saúde Pública importância da prevenção de acidentes; funções e qualidades do socorrista.
- Plano de ação emergencial
- Primeiros socorros em asfixia

- Ferimentos traumáticos atendimento pré – hospitalar
- Hemorragias - atendimento pré - hospitalar
- Atendimento pré-hospitalar nos estados de CHOQUE.(seminário grupo 1)
- Entorses e luxações - Fraturas e imobilizações provisórias - atendimento pré – hospitalar – tipos de fraturas – imobilizações. .(seminário grupo 2)
- 1ª Prova Escrita
- Afogamento e choque elétrico
- Trauma Raquimedular, atendimento pré – hospitalar -Técnicas para o Transporte de Feridos (seminário grupo 3)
- 1º socorro a vitimas de males súbitos: vertigem desmaio
- 1º socorro a vitimas de males súbitos: Insolação e internação
- 1º socorro a vitimas de males súbitos: DNV (histeria) e convulsões
- Queimaduras, atendimento pré – hospitalar. (seminário grupo 4)
- Parada Cardiorrespiratória – Ressuscitação Cardiorrespiratória - Suporte básico de vida.(Seminário grupo 5)
- Intoxicações e envenenamentos, atendimento pré-hospitalar.
- Acidentes por agentes animados - Picada de animais peçonhentos: serpentes.
- Acidentes por agentes animados - Picada de animais peçonhentos: abelhas e marimbondo.(seminário grupo 6)
- Acidentes por agentes animados - Picada de animais peçonhentos: aranha e escorpião.
- Acidentes por agentes animados – cão e gato
- Parto normal em situação de emergência: parto em via publica.
- Emergências Psiquiátricas – “Crise Nervosa”.
- Prova final
- Visita ao SPS/HGV – grupo 1 e grupo 2
- Visita ao SPS/HGV – grupo 3 e grupo 4
- Elaboração de relatório das visitas ao SPS e SAMU
- Encerramento da disciplina com apresentação dos Relatórios Finais das Visitas ao SPS e SAMU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: Inglês Instrumental Básico

Código: 303.600

Créditos: 4.0.0

Pré -Requisitos: não tem

Carga horária: 60 horas

Curso: Farmácia

Período: 2005.1

Professora: Dr^a Isabel Maria Brasil Gadelha

OBJETIVOS

Ao final do Curso o aluno deverá ser capaz de compreender um texto de linguagem acadêmica, sem consultar excessivamente o dicionário.

EMENTÁRIO

Treinar as estratégias de leitura skimming, scanning, etc. Exercitar diferentes níveis de compreensão **GENERAL COMPREHENSION, MAIN POINTS COMPREHENSION AND DITAILS.**

ASSUNTOS

GENERAL COMPREHENSION:

Cognates, Repeated words and Typography

SKIMMING:

Cognates, Repeated words and Typography

SCANNING:

Cognates, Repeated words and Typography

PREDICTION:

Skimming, Cognates, Repeated words, Typography, Reading for application

HOW TO USE THE DCICTIONARY:

Skimming, Scanning, Prediction, Prefixes, Suffixes, Critical Reading.

NOMINAL GROUP: Skimming, Cognates, Repeated Words, Dictionary, Critical Reading.

LOGICAL CONNECTORS:

Skimming, Scanning, Nominal Group, Critical Reading.

MAIN POINTS AND DETAILED COMPREHENSION:

Skimming, Suffixes, Critical Reading.

SELECTIVITY:

Skimming, Dictionary, Nominal Group, Logical Connectors, Critical Reading.

CONTEXTUAL REFERENCE:

Detailed Comprehension, Nominal Group, Dictionary, Critical Reading, Reading for Application.

TEXT ORGANIZATION:

Prediction, Skimming, Detailed Comprehension, Contextual Reference, Nominal Group, Logical Connectors, Critical Reading.

RHETORICAL FUNCTIONS:

Skimming, Detailed Comprehension, Nominal Group, Contextual Reference, Critical Reading.

SUMMAARY:

Cognates, Repeated words, Skimming, Scanning, Main points.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

SOUSA, M. do S. E. de, SOUSA, C.N.N. de, GONÇALVES, L. R. L. R. et alli.
Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura. Teresina: Editora Halley, 2002.

ANEXO – Alteração do PPC - 2009

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA COMUNITÁRIA**

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: Demografia

Código: 101 121

Crédito: 2.1.0

Pré - requisito: não tem

Carga horária: 45 horas

Curso: Bacharelado em Farmácia

Período: 2005.1

Professora: Benigna Maria Mendes Sales (especialista)

Objetivos

- Adquirir noções básicas de demografia que favorecem uma melhor abordagem, pelo aluno, na prática acadêmica e profissional dos serviços de assistência à saúde da população.
- Elaborar e compreender os indicadores demográficos para análise da dinâmica da população e no contexto da prática dos serviços de saúde.
- Relacionar e interpretar os fenômenos e/ou fatores demográficos que interagem na dinâmica das populações.

Ementário

- Dados demográficos;
- Estimativas populacionais;
- Pirâmide e Estrutura Populacional.
- Dinâmica Populacional;
- Política de População.

Referências bibliográficas

- SANTOS, J.L .F.S. et al. **Dinâmica da População**. São Paulo: T .A Queiroz., 1980.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, (Fundação IBGE) Rio de Janeiro, (série anual), 2000.

- F-IBGE-Censo Demográfico: resultado do universo relativo às características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro, 2000.
- PERFIL ESTATÍSTICO de crianças e mães no Brasil. Rio de Janeiro (Fundação IBGE-UNICEF) 1993.
- ESTATÍSTICA do Registro Civil: Rio de Janeiro (série anual), 2000.
- ESTATÍSTICA de Mortalidade. Brasil. Ministério da Saúde, Brasília, 2000.
- TENDÊNCIAS Demográficas: Uma análise dos sentidos demográficos e da contagem da população (Brasil e Piauí), IBGE, Rio de Janeiro, 2000.
- DATASUS- [http:// www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br).
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- NAZARETH, T.M. **Introdução à Demografia**. São Paulo :Presença,1996.
- OLIVEIRA, M.C. **Demografia da Exclusão Social**. Campinas: UNICAMP, 2001.
- OPAS- Organização Pan- Americana de Saúde.
- PEREIRA, W. **Demografia de Subdesenvolvimento**. São Paulo: Saraiva, 1978.
- TORRES. A. **Demografia e Desenvolvimento: Elementos Básicos**. São Paulo: Grandiva, 1996.

Assuntos

1.DADOS DEMOGRÁFICOS:

1.1. Fontes e Levantamentos de Dados Demográficos;

2. ESTIMATIVAS POPULACIONAIS:

2.1- Sistema de Estatísticas Vitais: importância e funcionamento;

2.2- Indicadores demográficos e suas interpretações;

2.3- Estimativas de população: técnicas.

3. PIRAMIDE POPULACIONAL:

3.1- Pirâmide e Estrutura Populacional.

3.2- População Brasileira: estrutura e evolução.

3.3-População Piauiense: estrutura e evolução.

4. DINÂMICA POPULACIONAL:

4.1- Análise dos Fenômenos Demográficos;

4.2- Nupcialidade;

4.3- Fecundidade;

4.4- Natalidade;

4.5- Migração e sua Implicação Sócio-econômica;

4.6- Mortalidade e seus Determinantes Sócio-epidemiológicos;

5.POLÍTICAS E PROJETOS DEMOGRÁFICOS:

5.1- Urbanização e Metropolização;

5.2- Densidade Demográfica;

5.3- Doutrinas Populacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: Matemática para Farmácia
Código: 210-911
Créditos: 06.00.00
Pré -Requisitos: não tem
Carga horária: 90 horas
Curso: Farmácia
Período: 2005.1
Professor: Dr. JURANDIR DE OLIVEIRA LOPES

OBJETIVOS

Adquirir e interpretar conhecimentos sobre Cálculo Diferencial e Integral, enfatizando a formação dos conceitos, consciência lógica e suas aplicações nas outras áreas do conhecimento, em especial em Engenharia e Arquitetura.

EMENTÁRIO

Números Reais. Funções de uma Variável Real. Limite e Continuidade de uma Função Real. Derivada de uma Função Real. Integral de uma Função Real. Equações Diferenciais e Ordinárias.

ASSUNTOS

NÚMEROS REAIS: Operações e propriedades. Intervalos. Representação Gráfica.

FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL REAL. Definição e Propriedades. Gráficos. Funções do primeiro e Segundo Graus. Aplicações.

LIMITE E CONTINUIDADE: Definições e Propriedades com Enfoque Geométrico. Limites Fundamentais.

DERIVADA DE UMA FUNÇÃO REAL: Definição e Interpretação Geométrica. Técnicas de Derivação. Teorema do Valor Médio. Máximos e Mínimos. Aplicações da Derivada.

INTEGRAL: A Integral Indefinida. Técnicas de Integração. A Integral Definida (Teorema Fundamental do Cálculo). Aplicações da Integral.

EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS: Equações Diferenciais Ordinárias de Primeira Ordem com Coeficiente Constante. Equações Diferenciais Ordinárias de Segunda Ordem com Coeficiente Constante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. SIMMONS, GEORGE F. **Cálculo com geometria analítica**, SÃO PAULO: MCGRAW HILL DO BRASIL, 1987 VOL. I E II.
2. LANG, SERGE., **Cálculo**. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1974, VOL. I E II.
3. SWOKOWSKI, EARL WILLIAM., **Cálculo com Geometria Analítica**. SÃO PAULO, ED. MCGRAW HILL DO BRASIL, 1983 VOL. I E II,.
4. LEITHOLD, L. **O Cálculo Com Geometria Analítica**, SÃO PAULO: HARPER & ROW DO BRASIL, 1994, VOL. I E II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: Farmácia Social

Código: 113352

Créditos: 04.00.00

Pré -Requisitos: não tem

Carga horária: 60 horas

Horário: T01-2ª das 18:00 às 22:00h

Curso: Farmácia

Período: 2005.1

Professor: M.Sc. Maria das Graças Freire de Medeiros.

OBJETIVOS

- Construir um conhecimento crítico sobre o profissional farmacêutico e a importância da farmácia no contexto social;
- Conhecer e discutir às áreas de atuação do farmacêutico;
- Habilitar o manuseio das ferramentas necessárias para atuação do farmacêutico como agente de saúde.

EMENTÁRIO

História da farmácia; âmbito profissional; ensino farmacêutico; uso racional de medicamentos; farmacêutico como agente de saúde; política nacional de medicamentos; atenção farmacêutica; medicamentos problemas; marketing de medicamentos; a farmácia no mundo; farmácia social no Piauí.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data	Assunto	Método
	<i>UNIDADE I</i>	
	História da Farmácia no Mundo;	T
	História da Farmácia no Brasil;	T

	Âmbito Profissional;	T
	Ensino Farmacêutico;	T
	Ensino Farmacêutico;	T
	Perfil do Profissional Farmacêutico;	T
	Uso Racional de Medicamentos;	T
	Auto Medicação;	T
	Farmacêutico como Agente de Saúde: Função Social;	T
	Farmacêutico como Agente de Saúde: Função Política;	T
	<i>1º Teste</i>	
	<i>UNIDADE II</i>	
	Apresentação da Política Nacional de Medicamentos;	T
	Medicamento Genéricos;	T
	Medicamentos Essenciais;	T
	Farmácia Básica;	T
	Farmácia Popular;	T
	Programas Estratégicos;	T
	Programas Estratégicos;	T
	Medicamentos Excepcionais;	T
	Medicamentos Excepcionais;	T
	Medicamentos Fitoterápicos;	T
	<i>2º Teste</i>	
	<i>UNIDADE III</i>	
	Atenção Farmacêutica: Farmacoepidemiologia;	T
	Atenção Farmacêutica: Farmacovigilância;	T
	Medicamentos Problemas: Crianças;	T
	Medicamentos Problemas: Mulheres;	T
	Medicamentos Problemas: Idosos;	T
	Marketing de Medicamentos;	T
	Marketing de Medicamentos;	T
	A Farmácia no Mundo;	T
	A Farmácia no Mundo;	T
	Farmácia Social no Piauí;	T
	<i>3º Teste</i>	
	Exame Final	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARROS, J. A. C. **Propaganda de Medicamentos – Atentado à Saúde?** São Paulo: Editora Hucitec, 1995.

- CASER, D. QUARESMA, E. GODOY, I. **Introdução ao Marketing na Atenção Farmacêutica**. Goiânia: Sociedade Cultura Cidade e Arte, 2003.
- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica**. 4. ed. Brasília: Cidade Gráfica e Editora, 2003.
- OLIVEIRA, A. B. **Ensino e Assistência Farmacêutica**. São Luís: Corsup /Edufma, 1993.
- OLIVEIRA, R. F. **Diabetes: dia-a-dia**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter, 2002.
- PERETTA, M. D. CICCIA, G. N. **Reengenharia Farmacêutica – Guia para Implementar a Atenção Farmacêutica**. Brasília: Ethosfarma, 2000.
- SANTOS, M. R. C. **A Profissão Farmacêutica no Brasil: História, Ideologia e Ensina**. Ribeirão Preto: Holos Editora, 1999.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS. **O Que é Uso Racional de Medicamentos**. São Paulo: Sobravime, 2001.
- SUS: **O Que Você Precisa Saber Sobre o Sistema Único de Saúde**. Vol. I. São Paulo: Editora Atheneu, 2003.
- ZUBIOLI, A. **A Farmácia Clínica na Farmácia Comunitária**. Brasília: Cidade Gráfica e Editora, 2001.